



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 70

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	24	
Casa Civil.....	7	24	38
Secretaria de Estado de Governo		27	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural		27	38
Secretaria de Estado de Cultura	8		39
Secretaria de Estado de Educação.....	8	27	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16		41
Secretaria de Estado de Obras.....		29	43
Secretaria de Estado de Saúde	18	29	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública	19	30	57
Secretaria de Estado de Trabalho.....			60
Secretaria de Estado de Transportes		32	61
Secretaria de Estado de Turismo.....		33	
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		33	63
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	19	33	63
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	19	34	63
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		34	64
Secretaria de Estado de Esporte.....	23	35	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	23	36	64
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		36	
Secretaria de Estado da Criança.....		36	64
Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....		37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		37	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	23	37	65
Ineditoriais			65

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 863, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Define os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo para a Área Especial 4 do Conjunto 28 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, na forma seguinte:

I – uso principal: uso coletivo com, no mínimo, oitenta por cento da área construída para a atividade de entidades recreativas, culturais e desportivas do grupo serviços desportivos e outros relacionados ao lazer, exclusivamente para as seguintes classes:

a) atividades desportivas, com exceção da instalação de estádios, hipódromos, campo de golfe, circuitos automobilísticos, corridas de cavalos e esportes mecânicos;

b) outras atividades relacionadas ao lazer, com exceção da exploração de jogos de azar, de parques de diversão e similares e centros de equitação;

II – uso complementar: uso comercial de bens e de serviços, para a atividade de serviços de alimentação do grupo restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação, exclusivamente para a classe restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;

III – taxa máxima de ocupação: trinta por cento da área do lote;

IV – taxa máxima de construção: sessenta por cento da área do lote;

V – afastamentos mínimos obrigatórios: não há exigência de afastamentos, exceto os previstos no Código Civil e no Código de Edificações do Distrito Federal;

VI – altura da edificação: nove metros, definidos a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional do Lago Sul, como sendo a média aritmética simples entre as cotas altimétricas de cada vértice do lote.

Parágrafo único. Estão incluídos na altura máxima a caixa d'água e a casa de máquinas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 5.092, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As farmácias e as drogarias no Distrito Federal receberão do consumidor quaisquer medicamentos vencidos para fins de descarte.

Parágrafo único. O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento vencido entregue para descarte.

Art. 2º Será aplicada pelas farmácias e drogarias a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos com a finalidade de devolver o medicamento vencido ao fabricante a fim de dar-lhe o descarte adequado.

Art. 3º Ficarão a critério do farmacêutico do estabelecimento o armazenamento, a triagem e a frequência de envio ao fabricante dos medicamentos com prazo de validade vencido, observadas as disposições em normas específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 5.093, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro denominado Projeção da Renúncia de Natureza Tributária para Multas e Juros (R\$ 1,00) – PLDO 2013, constante do Anexo XI da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) – LDO 2013

CAPITULAÇÃO LEGAL		NATUREZA	2013	2014	2015
	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e nº 3.687/2005 (REFAZ II)	Não inscritos na Dívida Ativa	1.480.918	1.555.243	1.629.130
		Inscritos na Dívida Ativa	394.329	414.119	433.793

Anistia	Redução de multas e juros moratórios	LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não inscritos na Dívida Ativa	219.644	230.667	241.626
			Inscritos na Dívida Ativa	2.401.591	2.522.123	2.641.945
	Convênios ICMS 75/12 e 149/2012 e Projeto de Lei nº 1.399/2013	Não inscritos na Dívida Ativa	19.376.112	2.822.922	1.914.322	
		Inscritos na Dívida Ativa	129.452.725	18.860.078	12.789.678	
TOTAL				153.325.318	26.405.152	19.650.494

DECRETO Nº 34.235, DE 25 DE MARÇO DE 2013. (*)

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. (388ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e na Lei nº 2.708, de 11 de maio de 2001, DECRETA: Art. 1º O item 38 do Caderno II, do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

“Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997
Caderno II

Redução de Base de Cálculo
(operações ou prestações a que se refere o art. 7º deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
38	5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) e 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), de forma a constituir a carga tributária de 1% (um por cento), respectivamente nas operações internas e interestaduais, realizadas exclusivamente por produtor rural, com as mercadorias a seguir relacionadas: I – algodão; II – alho; III – animais vivos e pescados; IV – cana de açúcar, melão e mel de abelha; V – flores; VI – frutas; VII – grãos (inclusive amendoim, arroz, café, feijão, soja e trigo); VIII – leite fluido, exceto UHT; IX – ovos e hortícolas em estado natural, nas operações não contempladas com isenção; X – embriões, sêmen e óvulos de quaisquer animais, registrados ou não. (NR).	Lei nº 2.708/01	A partir de 1º/09/04 A partir de 29/06/01
38.3	5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), de forma a constituir a carga tributária de 1% (um por cento), nas operações internas com milho, realizadas exclusivamente por produtor rural. (AC).		
	NOTA 2 – a partir de 01/03/2013, o benefício relativamente ao milho passa a vigorar somente para operações internas. (AC).	Decreto nº 34.235/2013	A partir de 01/04/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 62, de 26 de março de 2013, página 3.

DECRETO Nº 34.259, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o reconhecimento e pagamento de dívida de exercício anterior ao exercício de 2012 no caso que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao disposto no parágrafo único do artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal fica autorizada a proceder ao reconhecimento e ao pagamento de dívida relativo à pessoal e encargo, referente ao exercício de 2012, como consignado nos autos do processo 0370.000.005/2013, limitada ao principal e às atualizações devidas até o efetivo pagamento da diferença do 13º salário do ano de 2012 pago a menor.

Art. 2º Para efeito de verificação dos requisitos estabelecidos no §2º, do artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal deverá expressa e formalmente demonstrar:

I - estrita observância à legislação em vigor, especialmente quanto ao disposto nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

II - a disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com as dotações orçamentárias, com a programação financeira e com o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2013, fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva da autoridade ordenadora de despesas a adequada instrução do processo de reconhecimento de dívida, devendo assegurar-se de que as informações nele contidas demonstrem a veracidade dos atos e fatos ensejadores do reconhecimento, a legalidade e a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão do valor e a identificação do credor, em face da natureza e das peculiaridades da despesa, especialmente se certificando de que os autos evidenciem:

I - o nome do credor, a importância a pagar e atestado de execução do serviço;

II - justificativa do preço a ser pago;

III - o motivo pelo qual não foi conhecido, no devido tempo, o compromisso que se pretende reconhecer;

IV - a existência de disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, sem prejuízo das obrigações referentes ao presente exercício;

V - a existência de crédito próprio com saldo suficiente para atender à despesa no exercício de sua realização cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado, mediante a juntada de extrato do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO e de cópias das respectivas notas de empenho, inclusive as de cancelamento, com montante igual ou superior ao valor a ser reconhecido;

VI - publicação do ato de reconhecimento de dívida no Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, o ordenador de despesas deverá firmar, em conformidade com o fato gerador do reconhecimento, declaração que contemple uma das situações previstas no anexo único deste Decreto.

§2º Cabe à autoridade ordenadora de despesas adotar as providências administrativas necessárias à publicação do ato de reconhecimento de dívida, com a consequente liquidação da despesa, observada rigorosamente a ordem cronológica das exigibilidades, na forma da lei.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no exercício das competências que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e das atribuições contidas na Lei nº 3.105, de 27 de janeiro de 2002, fiscalizar o fiel cumprimento

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino

deste Decreto, inclusive determinando a instauração dos procedimentos administrativos cabíveis. Parágrafo único. O processo de reconhecimento de dívida deverá permanecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para análise da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, por ocasião do exame das contas anuais do exercício. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 abril de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.259, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no art. 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que:

A dívida que se pretende reconhecer, no valor de R\$ (valor total da dívida em reais por extenso), referente ao exercício findo, nos autos do processo nº , não pôde ser conhecido durante o exercício de.....(ano).....em razão de.....(listar à exaustão os motivos pelos quais não foi conhecido o compromisso até o final do exercício de (ano)....., como comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....;

Os valores que se pretende verem reconhecidos, bem como a titularidade do credor sob as quantias devidas foram conferidos e estão corretos.

Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....;

Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de.....(ano)....., conforme comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....

Brasília, de de 2013.
Ordenador de Despesas
(assinatura)

DECRETO Nº 34.260, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o reconhecimento e pagamento de dívida de exercício anterior ao exercício de 2011 no caso que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao disposto no parágrafo único do artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fica autorizada a proceder ao reconhecimento e ao pagamento de dívida relativo à pessoal e encargo, referente ao exercício anterior a 2011, como consignado nos autos do processo 0360.001.207/2011, limitada ao principal e às atualizações devidas até o efetivo pagamento a menor, da Gratificação de Regência de Classe “A” – GRC.

Art. 2º Para efeito de verificação dos requisitos estabelecidos no § 2º, do artigo 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal deverá expressa e formalmente demonstrar:

I - estrita observância à legislação em vigor, especialmente quanto ao disposto nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

II - a disponibilidade orçamentária e financeira, de acordo com as dotações orçamentárias, com a programação financeira e com o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2013, fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva da autoridade ordenadora de despesas a adequada instrução do processo de reconhecimento de dívida, devendo assegurar-se de que as informações nele contidas demonstrem a veracidade dos atos e fatos ensejadores do reconhecimento, a legalidade e a moralidade dos procedimentos que lhe deram origem, bem como a exatidão do valor e a identificação do credor, em face da natureza e das peculiaridades da despesa, especialmente se certificando de que os autos evidenciem:

I - o nome do credor, a importância a pagar e atestado de execução do serviço;

II - justificativa do preço a ser pago;

III - o motivo pelo qual não foi conhecido, no devido tempo, o compromisso que se pretende reconhecer;

IV - a existência de disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, sem prejuízo das obrigações referentes ao presente exercício;

V - a existência de crédito próprio com saldo suficiente para atender à despesa no exercício de sua realização cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado, mediante a juntada de extrato do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO e de cópias das respectivas notas de empenho, inclusive as de cancelamento, com montante igual ou superior ao valor a ser reconhecido;

VI - publicação do ato de reconhecimento de dívida no Diário Oficial do Distrito Federal.

§1º Para efeito do disposto neste artigo, o ordenador de despesas deverá firmar, em conformidade com o fato gerador do reconhecimento, declaração que contemple uma das situações previstas no anexo único deste Decreto.

§2º Cabe à autoridade ordenadora de despesas adotar as providências administrativas necessárias à publicação do ato de reconhecimento de dívida, com a consequente liquidação da despesa, observada rigorosamente a ordem cronológica das exigibilidades, na forma da lei.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, no exercício das competências que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e das atribuições contidas na Lei nº 3.105, de 27 de janeiro de 2002, fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive determinando a instauração dos procedimentos administrativos cabíveis. Parágrafo único. O processo de reconhecimento de dívida deverá permanecer na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para análise da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, por ocasião do exame das contas anuais do exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 34.260, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
DECLARAÇÃO

Considerando o disposto no art. 56, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que:

A dívida que se pretende reconhecer, no valor de R\$ (valor total da dívida em reais por extenso), referente ao exercício findo, nos autos do processo nº , não pôde ser conhecido durante o exercício de.....(ano).....em razão de.....(listar à exaustão os motivos pelos quais não foi conhecido o compromisso até o final do exercício de (ano)....., como comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....;

Os valores que se pretende verem reconhecidos, bem como a titularidade do credor sob as quantias devidas foram conferidos e estão corretos.

Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2013 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....;

Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de.....(ano)....., conforme comprovam os documentos de fls.(número das folhas).....

Brasília, de de 2013.
Ordenador de Despesas
(assinatura)

DECRETO Nº 34.261, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.651.846,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 060.000.655/2013, 064.000.021/2013, 064.000.023/2013, 060.000.645/2013, 080.000.693/2013, 060.001.029/2013, 060.001.648/2013, 098.000.407/2013, 113.001.334/2013, 113.001.335/2013 e 400.000.040/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 9.651.846,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de recursos dos Convênios nº 076/2011 - Ministério da Justiça/GDF/SEJUS, nº 0784/2010 - Ministério da Saúde/GDF/FEPECS, nº 1581/2008 - Ministério da Saúde/GDF/SES, nº 2400/2008 - Ministério da Saúde/GDF/SES, do Contrato de Pequenos Serviços nº 230/2002 - Hospital Regional de Sobradinho, do Programa Brasil Alfabetizado – BRALF, das fontes 417, 420 e de recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						358.341

170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					1.035.099
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
Ref. 000568	0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	338	27.000
			99	33.90.33	0	338	23.000
			99	33.90.39	0	338	771.770
							821.770
10.301.6202.4133		ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO					
Ref. 000618	0001	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	321	302
		ADOLESCENTE ASSISTIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	321	7.246
			99	33.90.93	4	300	9.095
							16.643
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	321	5.943
		INTERNAÇÃO PRODUZIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	332	18.440

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	321	19.721	
	99	33.90.30	0	332	59.353	
	99	33.90.33	0	321	10.012	
	99	33.90.33	0	332	32.840	
	99	33.90.39	0	321	7.540	
	99	33.90.39	0	332	16.157	
	99	33.90.39	4	300	13.600	
	99	44.90.52	0	321	8.689	
	99	44.90.52	0	332	4.391	
					196.686	
2013AC00103				TOTAL		1.350.337

DECRETO Nº 34.262, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP crédito suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2013.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						9.000.000
04.122.6203.1693 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI						
Ref. 005245 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	4.000.000	4.000.000
15.451.6208.3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
Ref. 005236 7291 (***) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 70	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1000	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						3.000.000
15.452.6212.3099 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S						
Ref. 006042 5329 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S- CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT'S - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.452.6212.3101 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
Ref. 005224 0002 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO-- SAMAMBAIA						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
OBRA REALIZADA (M2) 0	12	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						9.000.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 005229 9698 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS- DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.3147 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref. 006122 5322 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS- IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
15.451.6216.3071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE						
Ref. 006123 5320 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE LIGAÇÃO ENTRE ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMAR- PLA						
PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
15.451.6216.3071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE						
Ref. 006124 5321 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - ESTÁDIO/CENTRO DE CONVENÇÕES/PARQUE DA CIDADE-CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O CLUBE DO CHORO E O PARQUE DA CIDADE - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO						
PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000

200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
26.453.6216.1794 IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL						
Ref. 002389 0003 (**)(EPP)IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-- DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	2	100	3.000.000	3.000.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.000.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199 (***) (EPP)RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						3.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001608 0005 (**)(EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA- SAMAMBAIA						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	12	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
26.453.6216.3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT						
Ref. 001617 0001 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL						
VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
13.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 005248 2699 (***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-- DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 2405	99	44.90.51	0	100	6.000.000	6.000.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
27.812.6206.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 000947 0042 APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
2013AC00111					TOTAL	36.000.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						36.000.000
15.451.6206.3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)						
Ref. 001957 0001 (**)(***) (EPP)REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-I- PLANO PILOTO						
ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0	1	44.90.51	4	100	36.000.000	
						36.000.000
2013AC00111					TOTAL	36.000.000

DECRETO Nº 34.263, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Designa os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.032, de 12 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal será composto pelos titulares e suplentes abaixo designados:

I - entre os representantes do Poder Executivo do Distrito Federal:

- Secretário de Estado de Transparência e Controle - VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, como titular, e ALZIRA ESTER ANGELI, como suplente;
- servidor efetivo da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - EDILSON FELIPE VASCONCELOS, como titular, e MARIA ESTER LESSA BRANDÃO MORAES, como suplente;
- Casa Civil - CILAIR RODRIGUES DE ABREU, como titular, e VANDSON KLÉBER DA SILVA, como suplente;
- Secretaria de Estado de Governo - REINALDO CHAVES GOMES, como titular, e RENATA GUEDES NEVES, como suplente;
- Secretaria de Estado de Fazenda - ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS, como titular, e HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, como suplente;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - DIEGO JACQUES DA SILVA, como titular, e FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, como suplente;
- Secretaria de Estado de Comunicação Social - CRISTIANA SUPPA, como titular, e ANDRESSA LANZELLOTTI, como suplente;

II - entre as autoridades públicas convidadas:

- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MARIA LÚCIA MORAES, como titular, e ROBERTO CARLOS SILVA, como suplente;
- Tribunal de Contas do Distrito Federal - JOSÉ BARBOSA DOS REIS, como titular, e SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA, como suplente;
- Câmara Legislativa do Distrito Federal - GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS, como titular, e WILLIAM TORRES MAGALHÃES, como suplente;

III - entre os representantes da Sociedade Civil:

- Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) - JOVITA JOSÉ ROSA, como titular, e DIEGO RAMALHO FREITAS, como suplente;
- Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) - CLEOMAR SOUZA MANHAS, como titular, e JOSÉ ANTÔNIO MORONI, como suplente;
- Agenda 21 de Taguatinga - DAVI SILVA FAGUNDES, como titular, e JOSÉ FERREIRA SIMÕES, como suplente;
- Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) - HENRIQUE MORAES ZILLER, como titular, e DENIS MOURA, como suplente;
- Central Única das Favelas (CUFA) - MAX MACIEL CAVALCANTI, como titular, e KIM DE SOUZA, como suplente;
- Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal (SINDIRETA) - ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA, como titular, e GILTON DE AMORIM, como suplente;
- Delegados Eleitos na 1ª Conferência Distrital sobre Transparência e Controle Social (1ª CONSOCIAL DISTRITAL) - IDELSON DA SILVA SOUSA, como titular, e RODRIGO MUNIZ DA SILVA, como suplente; CLÁUDIO BANDEL TUSCO, como titular, e DJALMA SILVA DO NASCIMENTO, como suplente; ATAIDE ANTONIO DOS SANTOS, como titular, e JEFERSON MAXIMINO PINTO, como suplente; e FIRMINO JOSÉ ALVES, como titular, e MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2013.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 0113.005.176/2006. Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER. Assunto: AUXÍLIO SAÚDE.

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referendum, deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria e aprovar o aumento no repasse do valor do auxílio saúde distribuído aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no valor de R\$ 238.546,77 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando a partir do mês de abril de 2013 um repasse no valor de R\$ 838.546,77 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de março de 2013.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução.

Brasília, 28 de março de 2013.

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 255, inciso II, alínea “c” e 258, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, constante no Processo de Apuração de Responsabilidade nº 135.000.147/2013, instaurado pela Ordem de Serviço nº 22, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 42, de 27 de fevereiro de 2013, página 21.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo, com base no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 3 de Fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 25, de 5/2/1997, página 887, ONDE SE LÊ: “... Processo: 137.001.114/96...”, LEIA-SE: “... Processo: 137.001.154/96...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 118/2000 – Fênix Transportes e Agroindustrial Ltda. - Processo 145.000.428/2000, em virtude da área correspondente entre as Chácaras de nº 1 a 24 estarem estabelecidas como prioritárias para a Política Habitacional do Distrito Federal – Conforme Despacho AJL/SEDHAB em 03/2013, Processo 455001975/2012;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 e parágrafo 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 38, publicada no DODF nº 46, 5 de março de 2013, página 40, a contar de 04 de abril de 2013, processo 145.000.103/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA CORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 e parágrafo 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 37, publicada no DODF nº 46, 5 de março de 2013, página 40, a contar de 04 de abril de 2013, processo 145.000.102/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2013.

Interessado: Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. Assunto: Isenção de preço público pela utilização de área pública. Dispensa de pagamento de preço público, nos termos do parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, a ocupação de 4.400 m² de área pública na SHC/AOS, entre as quadras 02/08 lote 05, estacionamento do Terraço Shopping, para realização do evento “3º Arrasta pé sem álcool” da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio das 18 às 02 horas. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de abril de 2013.

MARCELO CICILIANO

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2013

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 3.255, de 29/12/2003 e combinado com a Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC, como Interlocutor da Secretaria de Transparência e Controle para monitorar a implementação da Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, Direito de Acesso a Informação, de acordo como artigo 45, do citado Diploma Legal, nesta Região Administrativa RA XXIV.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 1º, Inciso V, Anexo, do Decreto nº 32.587/2010, RESOLVE:

Art. 1º Determinar as Subsecretarias que realizem reuniões com os servidores de suas respectivas unidades, para planejar e sistematizar as propostas, visando a estruturação da Carreira de Atividades Culturais, tendo como subsídio, as propostas do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Decenal de Cultura.

I – Na elaboração da proposta cada unidade deverá levar em consideração, a visão estratégica sugerida pelo Plano Decenal de Cultura e Sistema Nacional de Cultura, tendo como horizonte os 10 anos para o processo de estruturação da carreira.

II – Nas propostas encaminhadas, devem conter no mínimo a situação do quadro atual, com a necessidade do quantitativo de servidor presente e do futuro, com descrição de perfil e organograma de lotação.

IV – O processo de elaboração, será coordenado e acompanhado pelo Gabinete, com o apoio da Secretaria de Administração, através da Subsecretaria de Relação do Trabalho.

Art. 2º Serão aceitas propostas de iniciativas individuais de servidores, da Associação, do Sindicato ou subgrupos.

Art. 3º O prazo para recebimento das propostas será de 30 dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante dos processos 470.000112/2012;

470.000050/2012; 470.000503/2011; 470.000381/2011 e 470.000403/2011 que considerou que o dano sofrido pelos servidores se configuraram em acidente em serviço, nos termos do Art. 212 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 17/2013, Livro 04, Juliana Biberg, 1743, 142; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silveiro Pinheiro.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA-ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 29/09/2012-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Leopoldina de Assis Chacon, 479, 60; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretário Escolar Charles Magno Cabral Moreira Reg. nº 2342-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 11, Laysa Roberta Lopes Pinto, 3067, 22; Maria Elania de Lima, 3068, 23; Luisa Elena Silva Oliveira, 3069, 23; Maria Teresa da Silva Mello, 3070, 23; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg nº 2284-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Larissa Gomes Machado, 173, 29; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Vágner Rodrigues Silva, 3007, 33; Vanderlei Dias dos Santos, 3012, 35; Ivan Nunes da Silva, 3013, 35; Giulyane Letícia de Oliveira da Silva, 3014, 36; Jéssica Anunciata Roquini, 3015, 36; André Luis de Sousa, 3016, 36; Alessandra Alves Soares, 3017, 37; Iara Canuto Araújo Bispo, 3018, 37; Heliardes Messias Braga, 3019, 37; Luana Aparecida de Melo Ribeiro, 3020, 38; Raphael Fernando Teixeira da Silva, 3021, 38; Rosimeire Adriano Pereira da Silva, 3022, 38; Diretora Elaine Cristina da Silva Souza Reg. nº 7412/2010-MEC; Secretária Escolar Ana Karenine da Luz Medina Reg. nº 2063/2010-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro nº 05, Adriano Ribeiro de Sousa, 2686, 197; Daniel Ferreira Santos, 2687, 197; Eliane Azeredo e Silva, 2688, 197; Edson José de Moraes, 2689, 198; Esivardina Alves Vieira, 2690, 198; Geraldo Astrogildo do Brasil Filho, 2691, 198; Francisco Aristides Araujo, 2692, 199; Tayane Silva Lemos, 2693, 199; Tatiane Dias Brito, 2694, 199; Stéfany Silva Marques, 2695, 200; Simone Ferreira dos Santos, 2696, 200; Rondinely de Araujo Picolo, 2697, 200; Livro nº 06, Janete de Carvalho Barbosa, 2698, 01; Jânio Gonçalves de Almeida Junior, 2699, 01; Jane Deise Pereira da Silva, 2700, 01; Jaíne Ferreira Corte, 2701, 02; Jonathan Faustino Silva, 2702, 02; José Meireles Zica, 2703, 02; Lucas Marques Aureliano Nascimento, 2704, 03; Luciana Antônio Dias, 2705, 03; Luiz Guilherme Gonçalves, 2706, 03; Max de oliveira Silva, 2707, 04; Paula Alves da Silva Borges, 2708, 04; Osvaldo Dias dos Santos, 2709, 04; Rafael Alves dos Santos, 2710, 05; Raul Alexandre Costa, 2711, 05; Thays Christina Floriano da Silva, 2712, 05; Thiago Cezar Oliveira do Espírito Santo, 2713, 06; Washington Jorge dos Santos, 2714, 06; Wander Mendes de Paulo, 2715, 06; José Adriano Nascimento Gomes, 2716, 07; Juliane Caroline da Silva Brito, 2717, 07; Jucélia Almeida da Silva, 2718, 07; Natalia Lima Vaz, 2719, 08; Rogério Moreira Sergio, 2720, 08; Jaidles Barbosa de Oliveira, 2721, 08; Janine Lopes da Silva, 2722, 09; Rayane Samara do Nascimento, 2723, 09; Laíz Reis Flores, 2724, 09; Alisson Andrade de Carvalho, 2725, 10; Edna Freitas da Silva, 2726, 10; José Ekelton Veras Maia, 2727, 10; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, Recredenciada pela Portaria nº 210 de 23/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adalberto Rolim Nogueira, 403, 128; Alex Renan Azevedo Marques Car-

doso, 404, 129; Amanda Barbosa Machado, 405, 129; Amanda Mendonça de Matos, 406, 129; Ana Beatriz Machado D'Almeida, 407, 129; Ana Carolina Andrade Wigeneski, 408, 130; Ana Carolina Novaes Silva, 409, 130; Ana Carolina Soares Moura, 410, 130; Anderson Rodrigo Dias, 411, 130; André Lucas Batista, 412, 131; Andressa Rodrigues Alves Galvão Valadares, 413, 131; Arthur Galileu Veleci Tomé, 414, 131; Bruna Gabriela Garcia Lima, 415, 131; Bruna Ryane Souza Gallo, 416, 132; Bruno Pinto dos Santos, 417, 132; Camila Souza de Carvalho, 418, 132; Carlyle André Capuzo Barbosa, 419, 132; Carolina Sousa Caixeta, 420, 133; Diogenes Albuquerque de Carvalho Junior, 421, 133; Eduardo Alves de Melo, 422, 133; Fellipe D'Almeida Machado Guimarães, 423, 133; Fernanda Ribeiro Sobrinho Ramalho, 424, 134; Gabriel Couto Bernardes, 425, 134; Gabriel Raulino Fonseca, 426, 134; Giovanna Rinco de Oliveira, 427, 134; Giovanna Santos Maya, 428, 135; Guilherme Guedes Dias, 429, 135; Gunnar Fagundes de Alencar Teodoro, 430, 135; Gustavo Chagas da Silva, 431, 135; Hyago Mendonça Vale, 432, 136; Igor Dutra Galvão, 433, 136; Isabela Alves Tomaz, 434, 136; Isabella Nogueira Borges, 435, 136; Izabela Pelizaro de Araujo, 436, 137; Janaina Fernandes Gonçalves, 437, 137; Jessica Neves Lima, 438, 137; Lalyfhe Tavares da Silva, 439, 137; Larissa Queiroz Santiago, 440, 138; Lorena Lambert de Sousa Lopes, 441, 138; Lucas Andrade Nobre Fonsêca, 442, 138; Lucas Soares Lopes de Carvalho, 443, 138; Manuela Correa de Sousa, 444, 139; Marcella Maria de Sousa Tavares, 445, 139; Mariana Dias de Lima, 446, 139; Marianna Nascimento Fernandes, 447, 139; Matheus Agra Araújo Oliveira, 448, 140; Murillo Alves Chagas Cipriano, 449, 140; Natália Souza Muniz, 450, 140; Pâmela Gonçalves Couto Cabral, 451, 140; Pedro Alves de Andrade, 452, 141; Phylipe Luhou de Araújo Prediger, 453, 141; Priscila Moura de Oliveira, 454, 141; Rafael Ribeiro Borges, 455, 141; Rebeca Gomes Pacheco Mota, 456, 142; Sarah Fidalgo Cardoso Garcia, 457, 142; Tamara Lopes Gonçalves, 458, 142; Thais Fernanda Moreira, 459, 142; Thiago Barbosa Gomes, 460, 143; Tiago Souza de Menezes, 461, 143; Victor Henrique do Rêgo Vieira de Sousa, 462, 143; Vitória Ingrid Pinheiro Mendes, 463, 143; Wilton Rêgo Castro, 464, 144; Yann da Silva Pereira, 465, 144; Diretora Ir. Ana Fernandes Reg. nº 2.718-MEC; Secretaria Escolar Ir. Luzia Aparecida de Oliveira Reg. nº 1104-DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 18, Eduardo Caldas da Conceição, 7110, 23; Elinete de Jesus Ribeiro, 7111, 23; Fabiana Ferreira Teixeira, 7112, 24; Jaciane Cristina de Sousa Freitas, 7113, 24; Júlia Clícia Carvalho de Andrade Amorim, 7114, 24; Kamilla dos Santos Neres, 7115, 25; Lucas de Oliveira Costa, 7116, 25; Lucimara de Oliveira Souza Ramalho, 7117, 25; Márcia de Araújo Leal, 7118, 26; Maria Janete Gomes de Souza, 7119, 26; Pollyane Cristina Guerreiro de Lima, 7120, 26; Pedra Lúcia Barbosa de Souza, 7121, 27; Sarine Pereira da Mota, 7122, 27; Vanessa Silva Melo, 7123, 27; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline Marques Silvano de Lima, 7124, 28; Andreia Gomes Martins, 7125, 28; Andréa da Silva Pereira Fernandes, 7126, 28; Annelice Scheif Lima Alves, 7127, 29; Andreia da Silva Peixoto, 7128, 29; Ana Carla Almeida, 7129, 29; Coroliny Dias Rodrigues Mourão, 7130, 30; Clea Silva Mota, 7131, 30; Deuzirene Duarte, 7132, 30; Daiane Rocha dos Santos, 7133, 31; Dilma Silva Gomes, 7134, 31; Deusirene Cerqueira Nunes, 7135, 31; Dávisson Silva Melo, 7136, 32; Deusanira Ferreira de Abreu, 7137, 32; Edmilson Messias da Silva Filho, 7138, 32; Edilson Fabricio da Silva, 7139, 33; Edileuza Batista de Jesus, 7140, 33; Edilene Gomes Fernandes, 7141, 33; Francisco Faustino Vieira Neto, 7142, 34; Francisca da Silva Santos, 7143, 34; Genilza Stela Botelho da Silva, 7144, 34; Geanderson Feliciano da Silva, 7145, 35; Gilberto Nascimento Santos, 7146, 35; Iarle Souza de Araujo, 7147, 35; Jéssica Ferreira Rodrigues, 7148, 36; Joana Vanessa Sousa da Silva, 7149, 36; Juliana Vieira Braga, 7150, 36; Joelma Conceição Cunha, 7151, 37; Jéssicka Maria Dourado, 7152, 37; Jennifer Eusébio Pereira da Silva, 7153, 37; Jaci Soares Santos, 7154, 38; Luciana Silva da Cunha, 7155, 38; Luciene Cristina Ferreira Borges, 7156, 38; Layane Regina Ribeiro Teixeira, 7157, 39; Luana Martins da Luz, 7158, 39; Luciane Martins da Silva Lima, 7159, 39; Maria Valbene Alves Cavalcante, 7160, 40; Maria das Graças Plácido da Silva, 7161, 40; Maria Audenize Nunes Ricardo, 7162, 40; Maria da Conceição Carlos de Sousa Lopes, 7163, 41; Maria Célia dos Santos Paz Carvalho, 7164, 41; Nunzio Henrique Magalhães Fiore, 7165, 41; Patricia Oliveira de Jesus, 7166, 42; Rogério Silva Dantas, 7167, 42; Rayane Fernandes de Souza, 7168, 42; Selma Talita Araujo, 7169, 43; Sandra Valina de Souza, 7170, 43; Valdenir Pires de Souza, 7171, 43; Wellington de Souza, 7172, 44; Wanessa Ferreira dos Reis, 7173, 44; Layla Pereira de Carvalho, 7174, 44; Flavia de Lima, 7175, 45; Michelle Marinho Delcho, 7176, 45; Priscilla Satie Makino da Silva, 7177, 45; Vagner Magalhães de Santana, 7178, 46; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretário Escolar José de Ribamar da Silva Neto Reg. nº 2345-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adler Gabriel de Oliveira Freire, 2574, 93; Adriana Martins de Sousa, 2575, 94; Adson Branco Alves da Silva, 2576, 94; Alessandro Sousa Campos, 2577, 94; Álisson Barbosa Matos, 2578, 95; Ana Carolina de Oliveira e Souza, 2579, 95; Ana Jara Rodrigues de Macêdo, 2580, 95; Ana Paula Dantas Nunes, 2581, 96; Anderson Santos de Lima, 2582, 96; Andréssia Clara da Silva, 2583, 96; Antonia Alcilene Oliveira Andrade, 2584, 97; Brenda da Silva Pereira, 2585, 97; Carine Rocha Ribeiro, 2586, 97; Delvan Júnio Sales, 2587, 98; Douglas da Silva Souto, 2588, 98; Elionai Ferreira da Silva, 2589, 98; Emanuela de Carvalho Leite Andrade, 2590, 99; Érika dos Santos Oliveira, 2591, 99; Felipe Alves Mesquita, 2592, 99; Felipe Sousa Vaz da Gama, 2593, 100; Fernanda Sousa Aquino, 2594, 100; Fernando Koelher da Silva Sobrinho, 2595, 100; Flavio do Nascimento Araújo, 2596, 101; Gabriela da Silva Paulo, 2597, 101; Geraldo Silva Marçal, 2598, 101; Gerivânia Pereira da Silva, 2599, 102; Gilson

da Silva Nunes, 2600, 102; Gisele Andrade Costa, 2601, 102; Glauciane da Silva Costa, 2602, 103; Gleyciane de Sá do Vale, 2603, 103; Hannah Samara Alves Araújo, 2604, 103; Igor Lisboa Assis, 2605, 104; Isabela Cristina de Sousa Azevedo, 2606, 104; Isis Andreia Quirino Mendonça, 2607, 104; Jarde Henrique Monteiro dos Santos, 2608, 105; Jasmyny da Rocha Rodrigues, 2609, 105; Jeferson de Alencar Souza, 2610, 105; Jéssica de Albuquerque Silva Cardoso, 2611, 106; João Gabriel do Nascimento, 2612, 106; João Marcos Marinho da Penha, 2613, 106; João Paulo Martins Lopes, 2614, 107; Julio Kellson Rodrigues do Nascimento, 2615, 107; Karla Nunes Barbosa Soares, 2616, 107; Kaylla Kawana Carvalho Farias, 2617, 108; Lana Ellen Tavares de Sousa, 2618, 108; Larissa Sousa Costa, 2619, 108; Lauana Reis da Silva, 2620, 109; Leticia dos Santos Marques, 2621, 109; Lucas Alves Sousa, 2622, 109; Luiz Felipe Oliveira do Rego, 2623, 110; Maila Santana dos Reis, 2624, 110; Maize Balbino dos Santos, 2625, 110; Maria Alitiane de Lima Silva, 2626, 111; Mateus Santana dos Reis, 2627, 111; Matheus Henrique Bezerra Campos, 2628, 111; Milena de Souza Faria, 2629, 112; Mylena Carneiro de Araújo, 2630, 112; Núbia da Silva Bento, 2631, 112; Priscila Machado Lopes, 2632, 113; Quêzia Cardoso Pereira, 2633, 113; Raellem Braz Macário, 2634, 113; Rafael Pedro de Oliveira Alves, 2635, 114; Raquel Fernandes Sousa, 2636, 114; Rhayssa Karollyne de Barros Chaves, 2637, 114; Rosana Almeida da Silva, 2638, 115; Sabrina Almeida Alexandrina, 2639, 115; Sâmara da Silva Maciel, 2640, 115; Sharlyton Mascarenhas de Carvalho, 2641, 116; Tamiris Alves da Silva, 2642, 116; Thais Gardênia Lopes, 2643, 116; Thomas Jefferson Salles Pereira, 2644, 117; Vandeilson Ferreira da Silva, 2645, 117; Vanessa Esther de Sousa Araújo, 2646, 117; Walderlan de Lima Mateus, 2647, 118; William Douglas Marques da Costa, 2648, 118; Diretora Lúcia Maria Santos de Castro DODF nº 21 de 31/01/2011; Secretário Escolar Juan Nicolau Fernandes Monteros Reg. nº 1408-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DOM CESAR, Credenciado pela Portaria nº 407 de 05/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Amandha de Araujo Rodrigues, 645, 16; Ana Beatriz Rodrigues Cardoso, 646, 16; Artur Gabriel Ferreira Nunes, 647, 16; Byanca de Andrade Belem, 648, 17; Daniel Marcos de Souza, 649, 17; Fernanda Carvalho Capucho, 650, 17; Fernanda Rocha dos Santos, 651, 18; Gregory de Souza Barros, 652, 18; Ivania Alves Vitorino, 653, 18; Karina Alves dos Santos, 654, 19; Leonardo Guilherme de Freitas Damasceno, 655, 19; Mateus Barbosa Souza, 656, 19; Beatriz Mitie de Lima, 657, 20; Kézia Catarina Oliveira Moura, 658, 20; Izadora Silva Souto, 659, 20; Caroline Fagundes de França, 660, 21; Gabriel de Araújo Bastos, 719, 40; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alan Éverson Galvão Araujo, 661, 21; Aline Albuquerque dos Santos, 662, 21; Alteir de Souza Davi Júnior, 663, 22; André Luiz Santos do Nascimento, 664, 22; André Matheus Araújo de Paula, 665, 22; Adriana Diniz dos Reis, 666, 23; Antony Farias Carneiro, 667, 23; Brenda Karoline Costa Magalhães, 668, 23; Cicera Ferreira da Silva, 669, 24; Cindhiany Kéthuryrn Soares de Lima, 670, 24; Danilo Leite de Moraes, 671, 24; Deusimar Alves Rodrigues, 672, 25; Duany Oliveira Abade, 673, 25; Edson Francisco Niman da Silva, 674, 25; Érica de Souza Nascimento, 675, 26; Fabiane Bastos de Oliveira, 676, 26; Fellipe Nelson Amorim Alves de Souza, 677, 26; Gabriel de Oliveira de Matos, 678, 27; Gildásio Lopes Soares Junior, 679, 27; Giselly Silva Monteiro, 680, 27; Gláucius Berzélins Nogueira Cunha, 681, 28; Indiará dos Santos Fuméro, 682, 28; Ítalo Ígor Silva de Oliveira, 683, 28; Janderson Santos Lima de Souza, 684, 29; Jacqueline Cristina Quimas, 685, 29; Jean Felipe Oliveira Correia, 686, 29; Jenyffer Lany da Silva, 687, 30; Júlia Emanoella Cardoso, 688, 30; Juliana Soares da Silva, 689, 30; Layane da Silva Santos, 690, 31; Lays Lorraine Moreira da Silva, 691, 31; Lorena Sales da Silva, 692, 31; Lucas Dias Tomaz, 693, 32; Lucas Ribeiro Torres, 694, 32; Maria do Carmo Carvalho Silva, 695, 32; Maria Vanice Gomes de Oliveira, 696, 33; Mariane Rocha Miguel, 697, 33; Matheus Castro de Jesus Oliveira, 698, 33; Milena Daniela Duarte de Oliveira, 699, 34; Monique Silva Pinho, 700, 34; Naisson Porto de Oliveira, 701, 34; Nelson de Andrade Teixeira Filho, 702, 35; Paulo Henrique de Souza Teixeira, 703, 35; Pedro Carvalho Ferreira, 704, 35; Phellipe Matheus de Albuquerque, 705, 36; Priscila Yandi Sousa França, 706, 36; Rafael Miranda Nascimento, 707, 36; Roberto Pereira Braga, 708, 37; Rone de Oliveira Matos, 709, 37; Victor Felipe Soares dos Santos, 710, 37; Vinícius dos Santos Ribeiro, 711, 38; Vinicius Dutra Sales, 712, 38; Virgílio Gonçalves Bueno Filho, 713, 38; Welker Esteves Santos, 714, 39; Wendell Barbosa Rocha, 715, 39; Pâmella Biatryz Clementino França, 716, 39; Pedro Luiz Torres de Oliveira, 717, 40; Victor Ximens Barros, 718, 40; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108 MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 1081/2007-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 11, Amanda Tavares de Carvalho, 3207, 37; Ana Valéria Mendes da Costa, 3208, 37; Andreia Lopes do Nascimento Matos, 3209, 38; Ailton Félix da Silva Júnior, 3210, 38; Áurea Fonseca Dias Teles, 3211, 38; Adriana de Barros dos Santos, 3212, 39; Angela Maria Evangelista Pacheco, 3213, 39; Angela Maria Silveira Eloi, 3214, 39; Aline Jesus Vasconcelos, 3215, 40; Aline Kristina Asevêdo Barbosa, 3216, 40; Ana Maria de Souza Costa, 3217, 40; Antonia Leiliane Gomes Silva Cruz, 3218, 41; Aldaine de Souza, 3334, 41; Aline Alves Sousa, 3219, 41; Bruno Henrique Alves Pires, 3220, 42; Bianca Martins de Sousa, 3221, 42; Camila do Nascimento Araújo, 3222, 42; Carla Lucia Soares Parkutz, 3223, 43; Carlos Henrique Sousa de Aguiar, 3224, 43; Cleia de Almeida Soares, 3225, 43; Chiára Karla Galvão Lima, 3226, 44; Clarisnete Cardoso da Silva, 3227, 44; Camila Gonçalves da Silva, 3228, 44; Dalva Maria Ferreira da Silva, 3229, 45; Diana Pereira Estrela dos Santos, 3230, 45; Daniela das Chagas Corrêa, 3231, 45; Diego Douglas de Jesus da Silva, 3232, 46; Danúbia Silva Alves, 3233, 46; Denise Gervasio de Souza, 3234, 46; Dalva Gonçalves de Freitas, 3235, 47; Elizângela Eloi Carneiro, 3236, 47; Edna Ferreira dos Santos da Conceição, 3237, 47; Érika de Sousa Lima,

3238, 48; Elba Ramos de Araujo, 3239, 48; Elizângela Rodrigues de Oliveira Silva, 3240, 48; Elenice Moreira Ramos, 3241, 49; Elizeide Maria do Nascimento, 3242, 49; Edina Mota de Barros de Abreu, 3243, 49; Edvânia Braz de Macedo, 3244, 50; Fabiana Paula Simões Cunha, 3245, 50; Fernanda da Silva Machado, 3246, 50; Fabiane Galvagni, 3247, 51; Fernanda Liz Dourado Saraiva, 3248, 51; Fernanda Barata Bernardes, 3249, 51; Glaucia Sirqueira de Souza, 3250, 52; Guilherme Soares Nascimento, 3251, 52; Grace Araújo de Abreu, 3252, 52; Genymar Novais de Araujo, 3253, 53; Hadessa Evellyn de Lima Medeiros, 3254, 53; Izanna Aparecida Melis Sant'ana, 3255, 53; Ingrid Zwicker Madruga, 3256, 54; Iradi Cardoso da Silva, 3257, 54; Janete Ferreira Lima, 3258, 54; Jessica de Santana Gomes, 3259, 55; Júlia Grazielle de Souza Santos, 3260, 55; Joana Darc Ferreira Borges, 3261, 55; Josiane Batista dos Santos, 3262, 56; Jéssica da Silva Oliveira, 3263, 56; José Marques Neto, 3264, 56; Katia Leila Ferreira da Silva, 3265, 57; Kelli Evaristo Pereira de Mesquita, 3266, 57; Lília Marques dos Santos, 3267, 57; Luciana Fernandes Albuquerque, 3268, 58; Ludmila de Andrade Cardoso, 3269, 58; Luciana Farias Ferreira, 3270, 58; Lydiane Rodrigues Brito, 3271, 59; Layane Germano Matos Lima, 3272, 59; Larissa Maria de Figueiredo, 3273, 59; Leandro Rodrigues da Cunha, 3274, 60; Maria Souza Martins, 3275, 60; Marta de Carvalho Cassimiro, 3276, 60; Marizete Gonçalves Nascimento, 3277, 61; Marisia Silva Pauferro Bringel, 3278, 61; Maria de Jesus Ferreira Veras, 3279, 61; Maria Francisca Corrêa, 3280, 62; Maria do Socorro Araujo de Souza, 3281, 62; Michelle Vitoriano da Silva Araújo, 3282, 62; Maura de Carvalho Baptista, 3283, 63; Michelle da Fonseca Martinho Bontempo, 3284, 63; Michele Rodrigues de Melo, 3285, 63; Odelicia de Sousa Melo, 3286, 64; Patricia de Almeida Bezerra, 3287, 64; Paulo Junio da Silva, 3288, 64; Patrícia Soares dos Santos, 3289, 65; Pedro Henrique Cândido Souza, 3290, 65; Rita de Cassia de Freitas Viana, 3291, 65; Rosimeire de Paiva Ribeiro, 3292, 66; Rita de Kassia Fortunato Freitas Medeiros, 3293, 66; Rayza Virginia de Souza Caxeta, 3294, 66; Raquel Lima da Silva, 3295, 67; Rosyneide Batista Soares, 3296, 67; Rosana Albertos Cyrino, 3297, 67; Raylane Moura Araújo, 3298, 68; Rosemary Martins do Nascimento, 3299, 68; Regina Adriana Morais Silva, 3300, 68; Rafael Freixo Gratão, 3301, 69; Rita de Cássia Gomes Pires, 3302, 69; Simone Souza Santos, 3303, 69; Sonia Moreira da Silva, 3304, 70; Sandra Mara de Freitas, 3305, 70; Stéphanie Dutra Santos, 3306, 70; Tatiane Gommer Backx, 3307, 71; Tainan da Silva Lima, 3308, 71; Tiago Ferreira Rolim, 3309, 71; Tatiana Farias de Sousa, 3310, 72; Taynan Lucas França, 3311, 72; Taiani Borges Nolêto, 3312, 72; Tiane Emanuela de Sousa Coelho, 3313, 73; Vania das Graças Monteiro, 3314, 73; Verônica Mota de Oliveira Ferreira, 3315, 73; Vaneza de Oliveira Veiga, 3316, 74; Vera Lucia Ferreira dos Santos, 3317, 74; Wesley Moslaves de Araujo, 3318, 74; Willians Seles Barbosa, 3319, 75; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Cassia Silva Santos Lima, 3320, 75; Socorro de Maria Freire Vieira Barros, 3321, 75; Solange Alves Ferreira, 3322, 76; Cristina dos Santos Rocha Loures, 3323, 76; Larissa Melo de Oliveira Borges, 3324, 76; Mirian Fátima da Silva Souza, 3325, 77; Marcos Antonio de Sousa Garcia, 3326, 77; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Humberto Cezar Teixeira da Silva, 3328, 78; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, André Nascimento da Silva, 3329, 78; Celio Gonçalo dos Santos, 3330, 78; Fabio Martins de Barros, 3331, 79; Felipe de Brito da Silva Bastos, 3332, 79; Paulo Ronaldo Silva Rodrigues, 3333, 79; Livro 09, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Maria Madalena Vasco Gomes, 2299, 15; Silma Lopes dos Santos, 2300, 16; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Adriana Teixeira da Silva, 2301, 16; Cristina Ferreira Gomes, 2302, 16; Deiclo Vital dos Santos, 2303, 17; Carlos Roberto de Sousa, 2304, 17; Eliabe Vieira da Silva, 2305, 17; Emerson Ferreira Alves, 2306, 18; Luciene Xavier Lopes, 2307, 18; Kaio Vinicius Lustosa de Oliveira, 2308, 18; Mara Regina Cassiano Alves, 2309, 19; Vinicius Alves de Queiroz, 2310, 19; Ricardo Luiz Matos Teixeira, 2311, 19; Sônia Aparecida Ferreira Cavalcante, 2312, 20; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Anderson Paixão de Lima, 2313, 20; Ana Carolina Andrade Tavares, 2314, 20; Camila Margareth Lima Caldas, 2315, 21; Claudson de Brito Lins, 2316, 21; Elka Francisco Alves, 2317, 21; Edinaldo dos Santos Rocha, 2318, 22; Fabiano Bizerra Lima, 2319, 22; Gilmar Graciano de Moraes, 2320, 22; Geórgia Mara Rangel Siqueira, 2321, 23; Humberto Ramos Antunes, 2322, 23; Ilma Marques de Barros, 2323, 23; João André Martins da Silva, 2324, 24; Jaqueline Darc Sena, 2325, 24; José Edson Porto da Silva, 2326, 24; Joelma do Rosário da Silva Lara, 2327, 25; Karine de Oliveira Barreto, 2328, 25; Magna Pereira de Vasconcelos, 2329, 25; Maronita Rodrigues de Souza Mariano, 2330, 26; Priscila Gonçalves Domingues, 2331, 26; Uenes Martina Pereira, 2332, 26; Ubirailton Conceição Soares, 2333, 27; Wellimar Botelho Pimentel, 2334, 27; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Dayana Aparecida Alcântara de Lima Reg. nº 1180-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº03 de 12/01/2004-SEDF e conforme OS nº 83/2005-SUSIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Aderismar Alves Botelho, 748, 0006; Amanda de Holanda da Silva, 749, 06; Ana Alves da Silva, 750, 06; Ana Carolina da Silva Guimarães, 751, 07; Ana Cristina Maria da Silva, 752, 07; Antonia Aucileide Passos de Paula 753, 07; Antonia Maria Lima de Castro, 754, 08; Aquiles Rodrigues da Silva, 755, 08; Cicera Maria dos Santos Costa, 756, 08; Claudio Oliveira Cardoso, 757, 09; Cleomar Roque da Silva, 758, 09; Daniela Bontempo de Lima, 759, 09; David Gomes Pereira, 760, 10; Diva Liliana Andrade de Oliveira, 761, 10; Eder Abreu de Jesus, 762, 10; Eduardo da Silva Leite, 763, 11; Elenide Barbosa dos Santos, 764, 11; Eliane do Nascimento Sousa, 765, 11; Eliane Maria Alves, 766, 12; Elizangela do Nascimento Sousa, 767, 12; Emerson Rafael Gomes Ribeiro, 768, 12; Erineide Rodrigues da Silva, 769, 13; Fernanda da Silva de Souza, 770, 13; Francisca Cleivia Firmino da Silva, 771, 13; Francisca das Chagas S do N Freitas 772, 14; Francisco Adriano Carvalho Ferreira, 773, 14; Francisco das Chagas Santos Santana, 774, 14; Francisco Lopes da Silva, 775, 15; Francisco Melo, 776, 15; Francisco Satiro de Sousa, 777, 15; Gessica da Silva Oliveira, 778, 16; Glaucilene Pereira de

Souza, 779, 16; Gleiciane Araujo Martins, 780, 16; Grazielle Driane Vieira de Brito Barros, 781, 17; Helen Raimunda Martias Silva, 782, 17; Hugo Hayala Castro, 783, 17; Idalice Antunes de Souza, 784, 18; Jorge Luis Pereira de Carvalho, 785, 18; Jose Junior Leite, 786, 18; Joseane Maria de Sena Sousa, 787, 19; Josilene Pereira Alves, 788, 19; José Ribamar Macau, 789, 19; Juclilene Rodrigues da Silva, 790, 20; Juliana Bezerra da Costa, 791, 20; Karoline Feitosa dos Reis, 792, 20; Kelly Cristina Almeida da Cunha, 793, 21; Laurence dias de Souza, 794, 21; Leidiane Alves dos Santos, 795, 21; Leni Gonçalves de Sousa Lopes, 796, 22; Leoneide Brito da Mota, 797, 22; Lidia Gonçalves Antonio, 798, 22; Luana Priscila Soares, 799, 23; Luciana Cavalcanti Galdino, 800, 23; Magna Magalhães Alves, 801, 23; Maria Alexandrina Clementino Santos, 802, 24; Maria de Lourdes Barbosa Rodrigues, 803, 24; Maria Francinete da Silva Carvalho, 804, 24; Maria Ivaneide da Conceição Silva, 805, 25; Maria Jacirene Soares Ribeiro, 806, 25; Maria Soledade Ferreira, 807, 25; Mirtes Neide de Moraes, 808, 26; Maria Aparecida Alves Passos, 809, 26; Natálice Barbosa de Castro Moreira, 810, 26; Nayane Ramos Machado, 811, 27; Osinete Soares de Sousa da Silva, 812, 27; Paloma Regina Santos da Silva, 813, 27; Raquel Ribeiro Martins, 814, 28; Raul Elton Ferreira, 815, 28; Regiane Maria Campos, 816, 28; Renne de Lisandra da Silva Almeida, 817, 29; Romualdo Luiz Freitas da Silva, 818, 29; Ronan Rodrigues Rabelo, 819, 29; Rosângela Pereira, 820, 30; Salome Leite Ferreira, 821, 30; Sandra de Jesus Almeida, 822, 30; Sylvania Brito dos Santos, 823, 31; Sonha Maria Alves, 824, 31; Tatiane Gomes dos Santos, 825, 31; Valdineia Brito Bessa, 826, 32; Vanessa Gonçalves dos Santos, 827, 32; Vanessa Vieira da Silva, 828, 32; Vera Lucia da Conceição dos Santos, 829, 33; Vinicius Lucas Silva de Oliveira, 830, 33; Wallace Rodrigues de Lima, 831, 33; Wilton Rodrigues da Silva, 832, 34; Raimundo do Socorro Bezerra Costa, 833, 34; Fabio Carlos Fernandes, 834, 34; Adilson Pereira de Souza, 835, 35; Adriana Lucena Damascena, 836, 35; Adriano de Oliveira Santos, 837, 35; Ailton Pinheiro de Sousa, 838, 36; Alderlania Rodrigues da Silva, 839, 36; Aline Martins Canela, 840, 36; Aline Reis Brandão, 841, 37; Ana Cristina Nunes Silva, 842, 37; Andreia Gloria dos Santos, 843, 37; Antonia da Guia Silva Gomes, 844, 38; Antonia José Silva de Sousa, 845, 38; Benedito Gomes de Carvalho, 846, 38; Cileide Souza Oliveira, 847, 39; Claudio Sousa da Silva, 848, 39; Cleide Rodrigues de Sousa Silva, 849, 39; David Brito Rodrigues, 850, 40; Denis Silva de Carvalho, 851, 40; Deysiane Lima da Silva, 852, 40; Deyziane Silva de Souza, 853, 41; Diocelia Trindade Alves, 854, 41; Diogo Barbosa Santos, 855, 41; Douglas Costa Gomes, 856, 42; Edna Leonicio de Sousa, 857, 42; Eliete da Silva dos Santos, 858, 42; Elvira Alves Santana, 859, 43; Emerson Lins Alecrin, 860, 0043; Fabio Carvalho Veras, 861, 0043; Fernanda de Almeida Cabral, 862, 44; Floraci Pereira dos Santos, 863, 44; Francinalva Campos de Sousa, 864, 44; Francisca das Chagas da S. Feitosa, 865, 45; Gabriela Miranda da Silva, 866, 45; Gean Pinheiro Teles, 867, 45; Gerlândi Maria da Silva, 868, 46; Helen Raimunda Martias Silva Carvalho, 869, 46; Hugo Hayala Castro, 870, 46; Inacio Germano de Araujo, 871, 47; Janaina dos Reis Cirilo, 872, 47; Jeane Sena da Silva, 873, 47; João Francisco Gomes, 874, 48; Jordan Santos de Oliveira, 875, 48; Jose Wilson Barbosa Santos, 876, 48; Joseias Sipiano de Jesus, 877, 49; Jiula Barbosa Campos, 878, 49; Julia Marcela Silva de Sousa, 879, 49; Katarine Ferreira Gonçalves, 880, 50; Kelson Cristian Mendes dos Santos, 881, 50; Kenia Cleia Cortez de Castro, 882, 50; Lindomar Ferreira Rodrigues, 883, 51; Luana Geissa de Sousa Almeida, 884, 51; Lucas Cavalcante da Silva, 885, 51; Luciana da Silva Santos, 886, 52; Lucionara Valente de Almeida, 887, 52; Marcilene Pedro da Silva, 888, 52; Marcos Romão Batista, 889, 53; Maria Cledislania de Lima, 890, 53; Maria da Conceição Bispo da Silva, 891, 53; Maria da Paz Filomena dos Santos, 892, 54; Maria de Fátima de Sousa Brasil Lima, 893, 54; Maria do Livramento Sabino da Silva, 895, 55; Maria Hilda Menezes, 896, 55; Maria Iraneide da Silva, 897, 55; Maria Irene do Nascimento Santos, 898, 56; Maria Luzinete Pereira Silva, 899, 56; Mariany dos Santos Bandeira, 900, 56; Marilene Borges Almeida, 901, 57; Marilene Lino de Souza, 902, 57; Maxwell Teles Borges, 903, 57; Meire Cristina Garcia, 904, 58; Monica Viana Monteiro, 905, 58; Najara Ghignone Lisboa, 906, 58; Olivia Pereira da Silva, 907, 59; Osvaldo Viana Nunes, 908, 59; Paulo Tiago da Silva Catunda, 909, 59; Priscilla Martins dos Santos, 910, 60; Quezia de Araujo Mesquita, 911, 60; Rafael Batista da Silva, 912, 60; Raissa Oliveira Rocha, 913, 61; Raylene Vieira do Nascimento, 914, 61; Roselene Aguiar da Anunciação, 915, 61; Rosimeire Guedes de Sousa, 916, 62; Ratyale Santos da Silva, 917, 62; Sebastião Alves da Costa, 918, 62; Simone Pereira dos Santos, 919, 63; Taynara Patricia Santos Lima, 920, 63; Taynara Tisciane Faustino do Nascimento, 921, 63; Teles Maria de Sousa Oliveira, 922, 64; Tereza Pereira de Souza, 923, 64; Thiago Araujo dos Santos, 924, 64; Tiago de Lucena Souza, 925, 65; Tiago Dias de Sousa, 926, 65; Valdemar Fagundes de Souza, 927, 65; Wallason Barreto Mota, 928, 66; Wellington Virginio Pereira de Oliveira, 929, 66; Welton Pinheiro Teles, 930, 66; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo DODF nº04 de 07/01/2008; Secretário Weberson Ferreira Silva Reg. nº 1044-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA. Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Keila Cavalcante dos Santos, 4981, 83; Cicera Batista Gonçalves, 4982, 83; Marília Borges de Oliveira, 4984, 84; Jaqueline Rosa de Meneses, 4985, 84; Laurence Henrique Souza e Silva, 4986, 85; Glaciene Queiroz de Jesus, 4987, 85; Raliane da Silva Câmara, 4990, 86; Evelin Maiane de Oliveira Souza, 4992, 87; Miquéias de Melo Silva, 4993, 87; Tiago da Silva Rodrigues, 4994, 87; Isabella da Silveira Rabelo, 4995, 88; Nathalia Mireya Silva Mariano, 4996, 88; Fernanda Gabrielle Ferreira Silva, 4997, 88; Érica Jeane Alves Pereira, 4998, 89; Camila da Silva Ferreira de Almeida, 4999, 89; Barbara Teixeira da Silva, 5000, 89; Hueslei dos Santos Rodrigues, 5001, 90; Iasmin Aylla Lopes Mendonça, 5002, 90; Gabriel Oliveira de Souza, 5003, 90; Anna Gabrielle Moura de Paula, 5004, 91; Alexsandra da Silva Fonsêca, 5005, 91; Alessandra Silva Pires, 5006, 91; Adriano Lin Soares Caldas, 5007, 92; Karoline Guimarães Machado, 5008, 92; Ana Carolina de Azevedo, 5009, 92; Karoline Yumi Umezu, 5010, 93; Laianne Cristine Pimentel Sousa, 5011, 93; Larissa Ales-

sandra de Jesus Lima da Costa, 5012, 93; Larissa Regina de Jesus Silva, 5013, 94; Marcela Maria Santos Braga, 5014, 94; Marcus Vinicius Pereira dos Santos, 5015, 94; Mateus de Carvalho Tavares, 5016, 95; Melissa Pinheiro Flôres de Sousa, 5017, 95; Nathalia Casagrande da Silva, 5018, 95; Tathiane Hellem Felícia de Souza Ramos, 5019, 96; Rayane Dourado dos Santos, 5020, 96; Yago Aruan Noletto dos Santos, 5021, 96; Yan Tainã da Silva Reis, 5022, 97; Vinicius Santos Moreira, 5023, 97; Deivid Bandeira da Silva Abreu, 5024, 97; Jéssica Rayssa Salustiano Vasconcelos, 5025, 98; Danielle Kaori Yokoyama, 5026, 98; Raiane da Silva Passos, 5027, 98; Ingrid Rafaela dos Santos Sousa, 5028, 99; Ronny Bocardo Paixão, 5029, 99; Elizabete Domingos de Santana, 5030, 99; Polyanna Bicalho da Silva, 5031, 100; Caroline Costa Martins, 5032, 100; Ana Paula de Jesus dos Santos, 5033, 100. Livro 13, Samara Kamilla da Costa Monteiro Abadia, 5034, 01; Thalyta Cristina Costa de Paula, 5035, 01; Lisandra Ferreira da Paixão, 5036, 01; Evelin dos Santos Marreiro, 5037, 02; Natália Vaz do Nascimento, 5038, 02; Guilherme Vinicius de Melo Vasconcelos, 5039, 02; Leticia Teodoro de Souza, 5040, 03; Marcella de Lima Alcântara, 5041, 03; Isabélla de Lima Conde, 5042, 03; Leticia Cristhina Alves da Silva, 5043, 04; Edson Henrique de Oliveira Cardoso, 5044, 04; Lara Maria Emy Takagi, 5045, 04; Julia Mayumi Ferreira Nakamura, 5046, 05; Ellen de Faria Fleury, 5047, 05; Natália Gomes Amaral, 5048, 05; Allan Carlos de Oliveira Alves, 5049, 06; Amanda do Nascimento Capuchinho, 5050, 06; Maristela de Jesus Santos, 5051, 06; Mikael Pereira Francisco, 5052, 07; Mateus Lorençone Moreira, 5053, 07; Wellyson da Silva Barbosa, 5054, 07; Aline da Rocha Moreira, 5055, 08; Filipe Sarmento Fagundes, 5056, 08; Paulo Henrique Alves Rocha, 5057, 08; Pedro Henrique Barbosa Lima, 5058, 09; Vinicius Amarante de Oliveira, 5059, 09; Tayane Batista de Oliveira, 5060, 09; Marislaine Rodrigues da Silva Targino, 5061, 10; Samara Alves da Silva, 5062, 10; Stefanni Lopes Pereira, 5063, 10; Rodrigo Bezerra Lima, 5064, 11; Suélly Batista dos Santos, 5065, 11; Janyce Rayanne de Sousa Lima, 5066, 11; Luiz Henrique Rabelo de Araújo, 5067, 12; Paloma Souza de Lima, 5068, 12; Tainara Gonçalves Rabelo, 5069, 12; Thais Alves de Araújo, 5070, 13; Tiago de Oliveira Lopes, 5071, 13; Luis Felipe da Silva, 5072, 13; Kenia de Oliveira Santos, 5073, 14; Higo Tiago Rodrigues Penna, 5074, 14; Jéssica Lie Takechi, 5075, 14; Jessica Teixeira Duarte, 5076, 15; Johnny Matheus Costa de Araújo, 5077, 15; Gabriel Fideles Martins dos Santos, 5078, 15; Karoline de Oliveira Lago, 5079, 16; Karina Santos Ferreira, 5080, 16; Daiane de Souza Caixêta, 5081, 16; Jackeline Gomes Bezerra, 5082, 17; Débora Oliveira Mesquita, 5083, 17; Rafael de Lima Roza, 5084, 17; Lucas Lehi Gomes de Araujo, 5085, 18; João Pedro Braz de Queiroz, 5086, 18; José Santos Pena, 5087, 18; Guilherme Matheus Mendes Rodrigues de Souza, 5088, 19; Gabriela Braz da Cruz Queiroz, 5089, 19; Danielle Dutra Ribeiro, 5090, 19; Thais Alves Nascimento, 5091, 20; Carlos Augusto Coimbra do Nascimento, 5092, 20; Alex Souza de Oliveira, 5093, 20; Breno Rodrigues Fernandes, 5094, 21; Jeancarlo Dias dos Santos, 5095, 21; Ana Paula Ribeiro dos Santos, 5096, 21; Jyselly Nunes de Menezes, 5097, 22; Karoliny Dias Oliveira, 5098, 22; Hugo Ayala Pereira Lima, 5099, 22; Mateus Rodrigues Vidal, 5100, 23; Rubismar da Silva Ferreira, 5101, 23; Mikaelly Cardoso Queiroz Silva, 5102, 23; Rayane Rodrigues Medeiros, 5103, 24; Natyelle Mesquita da Silva, 5104, 24; Camila Santana de Souza, 5105, 24; Wendel Douglas da Silva Santos, 5106, 25; Marcelo Vitor Dutra Alves, 5107, 25; Raniele Costa Santos, 5108, 25; Karoline de Oliveira Cardoso, 5109, 26; Thiago Fernandes da Vitória, 5110, 26; Carolina de Lima Costa, 5111, 26; Lucas Alves Araujo, 5112, 27; Kauê Felipe Sousa Caetano, 5113, 27; Jhesse de Souza Moura, 5114, 27; Matheus Pereira de Souza, 5115, 28; Stephanie Mariana Lopes, 5116, 28; Ana Carolina Rodrigues Silva, 5117, 28; Lia Rebeca Melo de Moraes, 5118, 29; Uanderson Cavalcante dos Santos, 5119, 29; Jessyca Luana Andrade dos Santos, 5120, 29; Marco Aurélio Barros Borges, 5121, 30; Marcos Roberto Barros Borges, 5122, 30; Mayara Suzely da Silva Ferreira, 5123, 30; Milena da Silva Araujo, 5124, 31; Tulyo Felix de Oliveira Neves, 5125, 31; Yasmayara Vitória dos Santos Almeida, 5126, 31; Yuri Cainã da Silva Reis, 5127, 32; Thais da Silva Amorim, 5128, 32; Tamires Galdino da Silva, 5129, 32; Stéphanie Santos Martins, 5130, 33; Leandro Rodrigo Silva, 5131, 33; Kelly de Oliveira Pereira, 5132, 33; Alailson Ferreira da Silva, 5133, 34; Ana Beatriz da Encarnação Santos, 5134, 34; Dario de Jesus Rocha, 5135, 34; Antonio Henrique de Carvalho Neto, 5136, 35; Gabriela da Silva Martins, 5137, 35; Gabriele Fernandes Dias, 5138, 35; Luana Paula Montemezzo, 5139, 36; Mayara Cristina Félix, 5140, 36; Leticia Gomes de Oliveira Silva, 5141, 36; Iara Ferreira da Silva Peixoto, 5142, 37; Daniel Rodrigues Fernandes, 5143, 37; Elisandra Martins de Freitas, 5144, 37; Larissa de Araujo Nascimento, 5145, 38; Débora Alberto dos Santos, 5146, 38; Maria de Fatima Ferreira dos Santos, 5147, 38; Ketley Rodrigues Lopes, 5148, 39; Lucas da Silva Brito, 5149, 39; Izabela Alves Lima dos Santos, 5150, 39; Diana Dias da Silva, 5151, 40; Camila de Sousa Melo, 5152, 40; Deysielen Pâmela Fialho da Silva, 5153, 40; Juliana Christina da Silva Santos Cavalcante, 5154, 41; Lucas Silva Goulart, 5155, 41; Jônatas da Silva Rodrigues, 5156, 41; Erika Karina de Oliveira Rodrigues, 5157, 42; Eliane Cristina de Souza Silva, 5158, 42; Italo Crysthel Moreira, 5159, 42; Joseane Milksa dos Santos Gomes, 5160, 43; Sara Priscila Elias de Oliveira, 5161, 43; Francielen Sabina dos Santos, 5162, 43; Raquel Isabelle Espigolani Albernaz, 5163, 44; Victor dos Santos Tibel, 5164, 44; Jaqueline Barbosa de Andrade, 5165, 44; Amanda Lopes de Lima, 5166, 45; Rogers de Oliveira Dias, 5167, 45; Érica Silva da Nóbrega, 5168, 45; Odete Nayara Paio Morato, 5169, 46; Fabiana Silva Braga, 5170, 46; Naira Raiane Elias Pereira, 5171, 46; Gabriel Lucas Martins Arvelos, 5172, 47; Gislane Sousa de Melo, 5173, 47; Pedro Inácio de Oliveira, 5174, 47; Kerolaine Maria Ribeiro dos Santos, 5175, 48; Vitória Castro Alves, 5176, 48; Thays Souza Barreto, 5177, 48; Paulo Guilherme Pires Cardoso, 5178, 49; Mychel Krystian Paim de Castro, 5179, 49; Maria Carleane Barros dos Santos, 5180, 49; Marcos de Oliveira Fernandes Cirqueira Júnior, 5181, 50; Luis Felipe da Silva Marques, 5182, 50; Liliane Pereira Lopes, 5183, 50; Katiele Francisca de Jesus, 5184, 51; Julyana Aguiar de Miranda, 5185, 51; Julio Eduardo da Abadia Neto, 5186, 51; Juliane Araujo de Oliveira, 5187, 52; Gustavo Inácio Marques Leão,

5188, 52; Guilherme Machado Nallin, 5189, 52; Gerson de Avelar do Carmo, 5190, 53; Douglas Romário de Oliveira Pereira, 5191, 53; Irlandia Lira de Figueiredo, 5192, 53; Edinei Rodrigues de Oliveira, 5193, 54; Perckison Lincoln do Nascimento, 5194, 54; Jéssica Vieira da Silva, 5195, 54; Ítalo Santos de Paula, 5196, 55. Brayan dos Santos Castro, 5206, 58; Kalyta Dayane Ferreira Pacheco, 5207, 58; Maiane Mariano de Oliveira, 5208, 59. ENSINO MÉDIO-PROGRAMA DE CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE E SÉRIE, Livro 13, Kételen Yuri de Oliveira Bispo Freitas, 5197, 55; Anisio Jefferson Costa Gomes, 5198, 55; Marisa Caetano da Silva, 5199, 56; Wânia Maria Silvestre de Melo, 5200, 56; Thamires de Souza Araujo, 5201, 56; Everson Gomes da Silva, 5202, 57; Adriana Moraes Machado, 5203, 57, ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Livro 12, Divina Sousa Ferreira, 4983, 84; Ana Cleide Pereira da Silva, 4988, 85; Jhonata Pereira de Oliveira, 4989, 86; Evillin dos Santos Alves, 4991, 86. Livro 13, Ruth Dayane Pereira do Nascimento, 5204, 57; Gabriela de Souza Felix, 5205, 58; Bruna de Sales Silva, 5209, 59; Gabriel Francisco Alencar de Almeida, 5210, 59; Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Airtton Rodrigues de Farias, 6370, 144; Alan Sousa da Silva, 6371, 144; Alecsander Pereira de Almeida, 6372, 144; Alessandro Aparecido da Costa Júnior, 6373, 145; Alline Alves da Silva, 6374, 145; Alline Rodrigues da Silva, 6375, 145; Amanda do Prado Medeiros, 6376, 145; Amanda Ellen Mascena Lima, 6377, 146; Ana Paula de Jesus Lopes, 6378, 146; André Luiz de Oliveira, 6379, 146; Andressa de Oliveira Ribeiro, 6380, 146; Andreza de Oliveira Frutuoso, 6381, 147; Anne Carolyne Azevedo da Silva, 6382, 147; Arthur Melo Camargos, 6383, 147; Brenda Barbosa Dias, 6384, 147; Brenda Evelyn Santos Barbosa, 6385, 148; Brenda Kaioma Ribeiro da Silva, 6386, 148; Bruna da Silva Neves, 6387, 148; Camila Cândido Machado, 6388, 148; Camila Ribeiro Bezerra, 6389, 149; Carlos Henrique Costa dos Santos, 6390, 149; Carolina de Santana Santos, 6391, 149; Cíntia Vieira da Silva, 6392, 149; Cristiane Regina Cardoso de Andrade, 6393, 150; Daniel Ferreira da Silva Batista, 6394, 150; Daniela Lopes de Brito, 6395, 150; Danilo Pablo Ferreira Carneiro, 6396, 150; David Ferreira de Santana, 6397, 151; Dayane Pires de Souza, 6398, 151; Dayanne Evelin da Silva Rodrigues, 6399, 151; Dêrik Airan da Silva Félix, 6400, 151; Deuselina Pereira Lira, 6401, 152; Douglas da Conceição Fernandes, 6402, 152; Eliézer Rodrigues Silva, 6403, 152; Emanuelle Oliveira de Moraes, 6404, 152; Emelly Vieira dos Santos, 6405, 153; Fabiana de Araujo Silva, 6406, 153; Fernanda Camila da Silva Teixeira, 6407, 153; Gabriel Henrique Garcez de Almeida, 6408, 153; Gabriella Tavares de Lima, 6409, 154; Gilberto Sávio Gonçalves Ferreira Dau, 6410, 154; Giselle de Souza Palmeira, 6411, 154; Glabis Pereira da Silva, 6412, 154; Glauciane Ferreira da Costa, 6413, 155; Greyciene Maria Gomes de Alarcão, 6414, 155; Guilherme Lano Rodrigues de Oliveira, 6415, 155; Gustavo Vieira do Nascimento, 6416, 155; Gustavo Xavier Brandao, 6417, 156; Hannah Rebeca Costa Reis, 6418, 156; Hemerson da Silva Cruz, 6419, 156; Herisson Neves de Carvalho, 6420, 156; Humberto Araújo Loureiro, 6421, 157; Huxlenne Silva Soares, 6422, 157; Isabela Bispo Ferreira, 6423, 157; Isabella Cristina de Siqueira Rocha, 6424, 157; Isabella Edwiges de Oliveira Santos Gomes, 6425, 158; Isabella Tavares de Lima, 6426, 158; Ismael Ambrozio da Silva, 6427, 158; Izabella Granado Meira, 6428, 158; Jaianne dos Santos Benvindo, 6429, 159; Jaqueline Alves da Silva, 6430, 159; Jaqueline Costa Paz, 6431, 159; Jeniffer Carlany de Albuquerque Silva, 6432, 159; Jessica Nayane Santos Pereira, 6433, 160; Jhonathan Igor Lemos Rodrigues, 6434, 160; João Rodrigues Batista Júnior, 6435, 160; José Gilberto de Sousa Neto, 6436, 160; Joyce Anne Rodrigues de Oliveira, 6437, 161; Joyce do Nascimento Sousa, 6438, 161; Juliane de Sousa, 6439, 161; Kaio Cesar de Oliveira Praxedes, 6440, 161; Kaio Giovanni Pereira dos Santos, 6441, 162; Kamilla Talles da Paz dos Santos, 6442, 162; Karina Brito da Costa, 6443, 162; Kettlen Núbia Pereira de Oliveira, 6444, 162; Laiany Neres Rodrigues, 6445, 163; Laila Rebeca Rodrigues Dantas, 6446, 163; Laís Palhares Vieira, 6447, 163; Láisa Lourenço de Matos, 6448, 163; Larissa Fernanda Espindola Fonseca, 6449, 164; Larissa Lindalva Clementino da Cruz, 6450, 164; Leticia Caroline de Freitas Silva, 6451, 164; Leyanne Lima Bezerra, 6452, 164; Loianne Louise de Almeida Rezende, 6453, 165; Lorrainy Carolina Borges de Oliveira, 6454, 165; Lorrane Medeiros Silva, 6455, 165; Loyanne Chaves Ferreira da Silva, 6456, 165; Luana da Silva Oliveira, 6457, 166; Lucas da Costa Ferreira, 6458, 166; Lucas Martins Vieira, 6459, 166; Lucas Rodrigues da Silva, 6460, 166; Lucas Rodrigues do Nascimento Carvalho, 6461, 167; Luciana Alves Gonçalves, 6462, 167; Ludmila Gonçalves da Silva, 6463, 167; Luís Henrique Delgado Cavalcante, 6464, 167; Marcielen do Nascimento Amorim, 6465, 168; Marcus Vinicius Nascimento Martins, 6466, 168; Maria Clara Ribeiro Melis, 6467, 168; Maria do Socorro da Conceição Nunes, 6468, 168; Marina Paiva Campos de Melo, 6469, 169; Matheus Ferreira Rosa, 6470, 169; Mayara Melo Soares, 6471, 169; Maycon Douglas de Souza Gomes, 6472, 169; Maykon Douglas Alves Amaral, 6473, 170; Miguel Amaro dos Santos Neto, 6474, 170; Mikaelly Inácio Ferreira, 6475, 170; Monique Sales, 6476, 170; Murilo Júnio Nunes Araujo, 6477, 171; Natalia das Almas Pereira, 6478, 171; Pedro Henrique Batista de Oliveira, 6479, 171; Pedro Henrique de Moraes Xavier, 6480, 171; Pedro Silva Bezerra da Guirra, 6481, 172; Pollyana Soares da Silva, 6482, 172; Priscila Ferreira Caetano, 6483, 172; Quêrem Dias de Oliveira Santos, 6484, 172; Rafaela Withiney Borges Massuia, 6485, 173; Ramon de Rezende, 6486, 173; Raphael Ramos de Lima, 6487, 173; Raphael Soares Gamarra, 6488, 173; Raquel Rodrigues Costa, 6489, 174; Rayanne Beatriz Leite Paula, 6490, 174; Rayme Alves de Oliveira Santana, 6491, 174; Robert Mayson da Silveira, 6492, 174; Rodrigo Ferreira dos Santos, 6493, 175; Romáryo César de Campos Costa, 6494, 175; Samara Ferreira da Silva, 6495, 175; Samara Rocksanne Lira Carvalho, 6496, 175; Sandra Duarte Almeida, 6497, 176; Sara Silva Souza, 6498, 176; Saynara Laiane Mota

Pinheiro, 6499, 176; Stéphaney da Silva Mendes, 6500, 176; Tanaina Maria dos Santos, 6501, 177; Tatiane Mendes da Silva, 6502, 177; Tayná Oliveira Marinho da Silva, 6503, 177; Thalyta Suelen Lopes Almeida, 6504, 177; Thayane Sevilha Barbosa, 6505, 178; Thays Barbosa de Farias, 6506, 178; Thayza Nunes Silva, 6507, 178; Thuani Stefanni Aparecida da Fonseca Sousa, 6508, 178; Uly Leandro de Araújo Luna, 6509, 179; Verônica da Silva Sá, 6510, 179; Virginia Andrade Comenale Gomes, 6511, 179; Yngrid Dantas de Souza, 6512, 179; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Abigail Carla Pereira de Assis, 6513, 180; Adriana da Conceição Caetano, 6514, 180; Agenor Gonçalves de Paulo, 6515, 180; Alkyley Antonio Castro Silva, 6516, 180; Ana Paula Pereira, 6517, 181; Antonio Lacerda de Sá Neto, 6518, 181; Barbara Pâmela Marinho da Silva, 6519, 181; Carla da Silva Dias, 6520, 181; Carla Leite Borges, 6521, 182; Carlos Joel Pinto de Sousa, 6522, 182; Carolina Sousa Ferreira, 6523, 182; Cátia dos Santos de Santana, 6524, 182; Cecília Rosa Abadia, 6525, 183; Cintia Aparecida de Souza, 6526, 183; Cleber Lopes da Silva, 6527, 183; Cleiane Vieira do Nascimento, 6528, 183; Cleide Sacramento Souza, 6529, 184; Crislene Lopes Silva, 6530, 184; Cristiane Lima Gomes, 6531, 184; Délias da Silva Santarém, 6532, 184; Domingos Marques de Sena, 6533, 185; Edilene Davina da Silva Cordeiro, 6534, 185; Edson Pereira de Assis, 6535, 185; Edyhulson da Silva Alves, 6536, 185; Elaine de Fátima Pereira Guimarães, 6537, 186; Eliana Batista Rodrigues, 6538, 186; Eliete Costa Messias, 6539, 186; Elis Virginia Maria de Jesus, 6540, 186; Elizete da Silva Costa, 6541, 187; Ellen de Fatima Ferreira Ribeiro, 6542, 187; Emerson Tavares de Sousa, 6543, 187; Eni Tavares Monteiro, 6544, 187; Fabiana Torres dos santos, 6545, 188; Francisco Roberto Souza Rocha, 6546, 188; Iralde da Silva Milhomem, 6547, 188; Isabel Cristina Fernandes Lima, 6548, 188; Ivanice Aguiar de Sousa, 6549, 189; Janaina Rodrigues de Souza Batista, 6550, 189; Jane Gabriela José de Souza, 6551, 189; Jaqueline Gama da Silva, 6552, 189; Jeivisson Ramos Pereira, 6553, 190; Jonatha Fausto dos Santos, 6554, 190; Jorge Luiz Lima Júnior, 6555, 190; José de Jesus Fernandes Borges, 6556, 190; Josiete Melo da Silva, 6557, 191; Lorena Farias Albuquerque, 6558, 191; Lourivaldo Paes Landim, 6559, 191; Lucas de Jesus Santana, 6560, 191; Lucas de Souza Figueiredo, 6561, 192; Ludmylla da Silva Brito, 6562, 192; Maiara Alves Rocha, 6563, 192; Marciane Santos de Souza, 6564, 192; Maria Conceição Alves Ferreira, 6565, 193; Maria de Jesus Martins Ramos, 6566, 193; Maria Jonas Pereira, 6567, 193; Maria Livia da Silva Costa, 6568, 193; Matheus Fernandes Cavalcante de Miranda, 6569, 194; Mirenilde de Souza Matos, 6570, 194; Mirian Cardoso Montezuma, 6571, 194; Paulo Guilherme de Freitas Novais Brito, 6572, 194; Pedro Augusto Cardoso do Nascimento, 6573, 195; Pollyana Lourenço da Silva, 6574, 195; Priscilia Gloria Pires, 6575, 195; Raelce Pereira da Rocha Fernandes, 6576, 195; Regilândia Barbosa Silva, 6577, 196; Ricardo Filipe Soares Gomes, 6578, 196; Rita de Cássia Ferreira Maia, 6579, 196; Ronaldo Pereira Muller, 6580, 196; Rosenir Fernandes da Silva Isumi, 6581, 197; Samuel Schneider Barros, 6582, 197; Severino dos Ramos Carlos de Almeida, 6583, 197; Sonádia Santos Alves, 6584, 197; Tallita Tayana Rodrigues Pereira, 6585, 198; Tamara Rodrigues Valcarenghi, 6586, 198; Tamires da Conceição Araújo, 6587, 198; Tatiane de Brito Assis, 6588, 198; Terezinha de Jesus Januário, 6589, 199; Thaís Neiva Gomes da Silva, 6590, 199; Thiago Lourenço Menezes, 6591, 199; Valdelice Conceicao da Costa, 6592, 199; Viviane Carvalho dos Santos, 6593, 200; Viviane Virginia Barbosa, 6594, 200; Wilson Fonseca Vaz, 6595, 200; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Luís Marcelo Nunes Peixoto, 6596, 200; Livro 11, Marcela de Oliveira Maia, 6597, 1; Pâmella Souza Dias, 6598, 1; Wesley da Silva Guedes, 6599, 1; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA, Dalmy Ferreira Soares, 6600, 01; David Bazaga Vittorazzi, 6601, 2; Iara Vaz dos Santos, 6602, 2; Juscilêa de Souza Paiva, 6603, 2; Marcos Bispo de Oliveira, 6604, 2; Marluçia Gonçalves Mariano, 6605, 3; ENSINO MÉDIO-ENEM, Franciene Rodrigues, 6606, 3; Ian Harun Nascimento Santos, 6607, 3; Lincohn Sergio Araujo Silva, 6608, 3; Pedro Ferreira da Silva, 6609, 4; Raquel de Lacerda Andrioni, 6610, 4; Rodrigo Campos Barbosa, 6611, 04; Diretora Edvalda Paixão dos Santos Fonseca DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Marcelo Guimarães de Sousa Reg. nº 1032-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Yuri Allan Santos de Jesus, 3112, 97; Adna dos Santos Machado, 3113, 97; Adriely Cristina Reis de Carvalho, 3114, 97; Alanna Borges Rezend, 3115, 98; Alemberg Gomes Clementino, 3116, 98; Alessandra Franca Correa, 3117, 98; Alexandre Gonçalves Ferreira, 3118, 99; Alice Aguiar da Silva, 3119, 99; Aline Carmo Ferreira, 3120, 99; Aline de Oliveira Campos, 3121, 100; Aline Sá Tavares, 3122, 100; Amanda Teles Cardoso, 3123, 100; Ana Caroline Roseno da Silva, 3124, 101; Ana Paula Alves da Silva, 3125, 101; Ana Paula Alves do Nascimento, 3126, 101; Anani Soares Amaral, 3127, 102; André Guilherme dos Santos Silva, 3128, 102; Andressa de Oliveira Feitosa, 3129, 102; Arielly Alberto Bispo, 3130, 103; Bárbara Hellen da Silva Pereira, 3131, 103; Bárbara Latalisa França Gomes, 3132, 103; Benicio Medeiros Barros Neto, 3133, 104; Brenda Cunha dos Santos, 3134, 104; Brenda Runner Daladier Viana, 3135, 104; Bruna Almeida de Sousa, 3136, 105; Bruna Costa de Sousa, 3137, 105; Bruno de Borba Rodrigues, 3138, 105; Camila Alves de Brito, 3139, 106; Camila Aparecida Silva Dantas, 3140, 106; Camila Monteiro Ferreira, 3141, 106; Carina Mendes Rodrigues, 3142, 107; Carlos Sidney de Oliveira Neto, 3143, 107; Carmem Milhomens Pires, 3144, 107; Caroline de Lima dos Santos, 3145, 108; Cecília Teixeira Alves, 3146, 108; Cheyla Maria Oliveira Cardoso, 3147, 108; Cláudia Batista dos Santos, 3148, 109; Claudiever Elyton Evangelista Silva, 3149, 109; Claudimiro de Souza das Neves, 3150, 109; Cláudio Bernardo de Sousa, 3151, 110; Clesley Santos Alves, 3152, 110; Crislaine Nunes da Cunha, 3153, 110; Cristian Facundo Nunes, 3154, 111; Cristiane Bispo de Oliveira, 3155, 111; Daiane da Silva Pereira, 3156, 111; Daniel da Silva Almeida, 3157, 112; Daniel Diniz Oliveira, 3158,

112; Daniela Mendes Lima, 3159, 112; Daniela Pereira dos Santos, 3160, 113; Daniele dos Santos Rodrigues, 3161, 113; Daniele Trindade da Silva, 3162, 113; Danilo Silva Santos, 3163, 114; Dayane dos Santos Martins, 3164, 114; Daylane da Silva Batista, 3165, 114; Daylene da Silva Batista, 3166, 115; Diogo Gonçalves de Lima, 3167, 115; Edelaine da Silva Araújo, 3168, 115; Eder Rodrigues Reis, 3169, 116; Edileusa Nunes Albuquerque, 3170, 116; Edília Sânela Freitas Santos, 3171, 116; Édiny Priscila Ferreira Carvalho, 3172, 117; Eduarda Maciel dos Santos, 3173, 117; Elaine Raquel da Silva Sousa, 3174, 117; Eliazir Barbosa Freitas, 3175, 118; Eliézer Barbosa Freitas, 3176, 118; Élica Viana Batista, 3177, 118; Elizabeth de França do Nascimento Augusto, 3178, 119; Elizangela da Costa Silva, 3179, 119; Elvira de Oliveira Salomão, 3180, 119; Emanuele Lima Sousa, 3181, 120; Emyle Mélyne da Silva Resende, 3182, 120; Érica Eloisa Campos de Lima, 3183, 120; Érica Lisboa Nunes, 3184, 121; Érica Mesquita de Oliveira, 3185, 121; Erica Tamires Cunha de Jesus, 3186, 121; Ericka dos Santos Ferreira, 3187, 122; Euclides Delgado Marques Sant'anna, 3188, 122; Felipe dos Santos Novais, 3189, 122; Felipe Gomes de Freitas Moura, 3190, 123; Felipe Silva de Castro, 3191, 123; Francianne Alves de Souza, 3192, 123; Francisco Alan de Sousa Oliveira, 3193, 124; Frank Silva de Moura, 3194, 124; Gabriel Belchior da Silva Nunes, 3195, 124; Gabriel Geraldo dos Santos, 3196, 125; Gabriel Lemos Ramos, 3197, 125; Gabriela Trindade da Silva, 3198, 125; Géssica de Sousa Silva, 3199, 126; Giancarlo Alves Rodrigues de Queiroz, 3200, 126; Gilmar Neto de Aguiar, 3201, 126; Giulian Stefânio Arruda Santos, 3202, 127; Grégory Alves Ferreira de Lima, 3203, 127; Guilherme Feitoza Gonçalves, 3204, 127; Gustavo Caetano Peron, 3205, 128; Gustavo Teles Braga, 3206, 128; Harison dos Santos Peixoto, 3207, 128; Helen Cristina Pereira dos Santos, 3208, 129; Helitânia Alves da Silva, 3209, 129; Hermmann Augusto Jacomini, 3210, 129; Herysson de Souza Rodrigues, 3211, 130; Hugo Caldas Oliveira, 3212, 130; Ialy Camille Bueno dos Santos, 3213, 130; Iara Bezerra de Sá, 3214, 131; Igor Alexandre Vieira Marques, 3215, 131; Isadora Francisco Siqueira, 3216, 131; Ismar Pereira de Souza, 3217, 132; Jacilene do Prado Braga, 3218, 132; Jaqueline Alves da Silva, 3219, 132; Jaqueline Helen Silva Lôbo, 3220, 133; Jaqueline Pereira Protásio, 3221, 133; Jean Carlos da Silva Barbosa, 3222, 133; Jean Mayer Corrêa, 3223, 134; Jerlyane Gomes Alencar, 3224, 134; Jéssica Nayara Mendonça da Conceição, 3225, 134; Jéssica Tomaz Vieira, 3226, 135; Jessyca Suely Furtado Raphael, 3227, 135; Jhonny Marques de Souza, 3228, 135; João Evangelista Pereira dos Santos, 3229, 136; João Fábio de Lima Araújo, 3230, 136; João Lucas Bezerra dos Santos, 3231, 136; João Paulo Vêras de Albuquerque, 3232, 137; Jonas Correia dos Santos, 3233, 137; José Dyogo Alves de Melo, 3234, 137; Josileia de Jesus Oliveira de Almeida, 3235, 138; Joyce Christina Pereira de Arruda da Silva, 3236, 138; Juan Patrick Monteiro Cavalcante, 3237, 138; Judson Frota da Silva, 3238, 139; Júlia Maria Rodrigues Pereira, 3239, 139; Juliana de Almeida Araujo, 3240, 139; Juliana Sousa Nascimento, 3241, 140; Juliany dos Santos Viana, 3242, 140; Kahena Luz Barbosa, 3243, 140; Kathleen Medeiros dos Santos, 3244, 141; Katia Elizabeth Torres Fernandes, 3245, 141; Keilla Katharine Santos da Silva, 3246, 141; Kleverson Germano Lopes, 3247, 142; Laís Adjenane Damasceno Souza, 3248, 142; Laís Marinho de Souza, 3249, 142; Laís Pereira Sousa, 3250, 143; Larissa de Oliveira Maranhão, 3251, 143; Larissa de Souza Silva, 3252, 143; Larissa Rodrigues Ribeiro, 3253, 144; Larisse Helena Mendonça de Souza, 3254, 144; Laryssa Pereira Vieira, 3255, 144; Layza Ribeiro da Silva, 3256, 145; Leandro Barbosa Coelho, 3257, 145; Lenilton Ribeiro dos Santos, 3258, 145; Leticia Isabel Silva, 3259, 146; Leticia Rocha Mendes, 3260, 146; Lindberg Amaral dos Santos, 3261, 146; Lisa Maria Teles dos Santos, 3262, 147; Lois Lene Pereira Baldez, 3263, 147; Lorena Santos Barbosa, 3264, 147; Lorrane Ellen Silva Sousa, 3265, 148; Lorrayne Isabella de Oliveira Santos, 3266, 148; Luana Santos de Vasconcelos, 3267, 148; Lucas Almeida de Oliveira, 3268, 149; Lucas Campos Virginio, 3269, 149; Lucas de Albuquerque Santos, 3270, 149; Lucas Henriques Abrantes, 3271, 150; Lucas Henrique Gomes Alves, 3272, 150; Lucas Mateus Aguiar de Pontes, 3273, 150; Lucas Paulo Alves Di Silva, 3274, 151; Lucas Rodrigues dos Santos, 3275, 151; Lucas Sousa Nascimento, 3276, 151; Lúcia Corrêa da Silva, 3277, 152; Luciano Nascimento de Barros, 3278, 152; Ludimila Plácido Martins, 3279, 152; Luís Fernando Maia Rodrigues, 3280, 153; Luiz Gonzaga da Silva Filho, 3281, 153; Luiza Borba Vieira, 3282, 153; Marília de Fátima Borges do Amaral, 3283, 154; Maria Clara Lima Santos Pereira, 3284, 154; Maria de Fátima Rodrigues Porto, 3285, 154; Maria Taiane Ricarte Simião, 3286, 155; Maria Thainara Limeira da Silva, 3287, 155; Mariana da Silva Alves, 3288, 155; Marcos Paulo Coutinho Holanda, 3289, 156; Marcus Jhordam de França do Nascimento, 3290, 156; Mateus Alves Martins, 3291, 156; Mateus Rodrigo Santos Campelo, 3292, 157; Matheus Magno Oliveira do Nascimento, 3293, 157; Maxwel Ribeiro Mendes, 3294, 157; Mayuri Ellen Cabral, 3295, 158; Michael Dias de Oliveira, 3296, 158; Mikael de Sousa Barbosa, 3297, 158; Moema Aguiar Spindola, 3298, 159; Monyse de Oliveira Carvalho, 3299, 159; Myrlanna Brás da Cruz, 3300, 159; Narayane Santos Castro, 3301, 160; Natália Stephanie Rodrigues da Costa, 3302, 160; Nathanny de Sousa Silva, 3303, 160; Nayane Karolayne Pereira Avilino, 3304, 161; Nayara Alves da Silva, 3305, 161; Nayara de Aquino Barros, 3306, 161; Niedja Barbosa Simplicio, 3307, 162; Osvaldo Ribeiro da Silva, 3308, 162; Paloma dos Santos Mendes, 3309, 162; Pâmela Almeida Silva, 3310, 163; Pâmela dos Santos Teixeira, 3311, 163; Patricson Rodrigues Aguiar, 3312, 163; Paula Tavares de Carvalho, 3313, 164; Paulo Henrique Vieira Queiroz, 3314, 164; Paulo Sergio Carvalho Martins, 3315, 164; Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura, 3316, 165; Priscila Nazaré Bispo de Souza, 3317, 165; Priscila Leite de Souza, 3318, 165; Quêzia Ramane Ferreira Martins, 3319, 166; Rachel Maia Silva, 3320, 166; Rafaelle dos Santos Freitas, 3321, 166; Raissa Gomes Ribeiro, 3322, 167; Raissa Torres dos Santos, 3323, 167; Ranyele Ferraz Luna, 3324, 167; Raquel das Chagas da Silva Gomes, 3325, 168; Rayanne Aguiar Vitoriano, 3326, 168; Rayanne Esther Antunes Caroba, 3327, 168; Rayanne Reis Fontenele, 3328, 169; Rayssa Sousa Viveiros, 3329, 169; Rayza Dourado de Oliveira, 3330, 169; Renan Laécio

da Costa Santos, 3331, 170; Renne de Almeida Coêlho, 3332, 170; Ricardo Alves Leal, 3333, 170; Rosângela Cruz de Sousa, 3334, 171; Samara André de Lima, 3335, 171; Samuel Alves Lopes Teixeira, 3336, 171; Saniéliton Rolim de Albuquerque, 3337, 172; Sérgio Predome Oliveira Amaral, 3338, 172; Stainer Alexander do Bonfim Fonseca, 3339, 172; Suelayne Maria Araujo Almeida, 3340, 173; Tainara Tavares da Silva, 3341, 173; Talita Neres dos Santos, 3342, 173; Tayná Magalhães Soares, 3343, 174; Thainara Aragão Aguiar, 3344, 174; Thaís Andreza Alves de Freitas, 3345, 174; Thaís Aquino de Sousa, 3346, 175; Thaís Lorrane da Silva Sousa, 3347, 175; Thaís Mendes da Silva Machado, 3348, 175; Thaísa Menezes do Nascimento, 3349, 176; Thaynara Cabral dos Santos Silva, 3350, 176; Uillian Soares de Oliveira, 3351, 176; Valeria Cristina da Silva dos Santos, 3352, 177; Valéria Dutra Nascimento Valério, 3353, 177; Valeska Laila Pereira de Araujo, 3354, 177; Vanessa Alves de Souza, 3355, 178; Vanessa Feitosa Gonçalves, 3356, 178; Vanessa Nascimento de Andrade, 3357, 178; Vanessa Parente de Assis, 3358, 179; Vanusa de Jesus Pinheiro, 3359, 179; Verônica Neves da Silva, 3360, 179; Vivian Vieira Santos, 3361, 180; Walesson Pereira Dias, 3362, 180; Wallyson Fernandes Rodrigues, 3363, 180; Wellington da Rocha Araújo, 3364, 181; Wesley Marins da Silva, 3365, 181; Weverson Pereira da Silva, 3366, 181; Wildo de Assis Oliveira, 3367, 182; Wilton de Melo Pereira, 3368, 182; Yandra Rafaela dos Santos Marques, 3369, 182; Yanne de Sousa Ribeiro, 3370, 183; Yara Maria Silva Oliveira, 3371, 183; Yasmin Laryssa Nogueira da Mota, 3372, 183; Yasmin Muniz Ribeiro, 3373, 184; Beatriz Karoline Alves Romão, 3374, 184; Danilo Ferreira Siridó, 3375, 184; Dennes Wilk Pereira Lima, 3376, 185; Francy Dalva Silveira, 3377, 185; Igor Tavares de Aguiar, 3378, 185; Jacinto Monteiro Sales, 3379, 186; Joyce dos Santos Ferreira, 3380, 186; Letícia Thayane Santos dos Passos, 3381, 186; Lucas Gomes Marques, 3382, 187; Magno dos Santos Melo, 3383, 187; Thiago Lucas Santos, 3384, 187; Thiago Neres, 3385, 188; Wemerson Santos de Oliveira, 3386, 188; Yuri Adriano Soares da Costa, 3387, 188; Andréia da Silva Alencar, 3388, 189; Caio Henrique Gonçalves Lemes do Nascimento, 3389, 189; Fernanda de Bastos Lopes Calisto, 3390, 189; Fernanda Ferreira dos Santos, 3391, 190; Gilmária Nascimento da Silva, 3392, 190; Uegleson de Farias Silva, 3393, 190; Diretora Remísia Ferraz Tavares de Aguiar DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Rosana Ferreira Rodrigues Reg. nº 1493-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 59, Elaine Cristina Gomes Ferreira, 26420, 128; Vanessa Lopes Marçal Felipe, 26421, 128; Adriano Botelho Fontes, 26422, 128; Edjanete dos Santos Ferreira, 26423, 129; Rayane Soares de Oliveira Ferreira, 26424, 129; Vinicius Gabriel Alves de Brito, 26425, 129; Vilmar Rodrigues Vidal, 26426, 130; Victor dos Santos de Andrade, 26427, 130; Sirlene Moreira Alves, 26428, 130; Silvan da Silva de Souza, 26429, 131; Sidnei José de Souza, 26430, 131; Raimundo Nonato Soares Cordeiro, 26431, 131; Priscila Silva de Oliveira Fernandes, 26432, 132; Phanelly Simões Lacerda, 26433, 132; Leonardo Lima de Barros Martins, 26434, 132; Kamila Magalhães dos Santos, 26435, 133; Kalebe Elias Pereira da Silva, 26436, 133; Jessica Souza Silva, 26437, 133; Jarmes Jose de Souza, 26438, 134; Iracema Berlanda Alves, 26439, 134; Francisca Jéssica Lima de Arruda, 26440, 134; Ana Beatriz Ferraz Mesquita, 26441, 135; Ana Cristina da Conceição Alves, 26442, 135; Angelica Cristina Santos Vieira, 26443, 135; Walison Alves de Souza, 26444, 136; Amanda Sodre Ferreira, 26445, 126; John Thomas Bilio da Silva, 26447, 136; Carlos Alberto dos Santos Junior, 26447, 137; Aécio Moura da Silva, 26448, 137; Fernanda Rodrigues de Sousa, 26449, 137; Brunna de Holanda Bernardes, 26450, 138; Priscila Silva de Camargo, 26451, 138; Mariana Fatima dos Santos, 26452, 138; Amauri Vitorino Pinheiro, 26453, 139; Edineyde Nogueira Barros, 26454, 139; Rodolfo Campos Silva, 26455, 139; Ana Caroline Luz Bezerra, 26456, 140; Larissa Ferreira da Silva Lana, 26457, 140; Maria Jucilene Rodrigues Pereira, 26458, 140; Henrique Cupper Guimarães Pereira, 26459, 141; Eliene Marinho de Oliveira, 26460, 141; Rosimar Meirelles, 26461, 141; Leidimar Rainha de Oliveira Couto, 26462, 142; Raimundo Lucio Rodrigues, 26463, 142; Rejane Gomes da Silva, 26464, 142; Jailson Moraes da Paixão, 26465, 143; Evandro Regis Silva Dutra, 26466, 143; Gilson Lopes de Oliveira, 26467, 143; Gustavo Costa Guedes de Lima, 26468, 144; Antonia Lucineide de Carvalho, 26469, 144; Jameson da Costa Alves, 26470, 144; Adriana Janaina de Sousa Santos, 26471, 145; Joaquim Paz Cunha, 26472, 145; Evandro Galdino de Queiroz, 26473, 145; Eliane Martins de Brito, 26474, 146; Fábio Almeida de Barros, 26475, 146; Dyemille Keissy Nunes Ferreira, 26476, 146; Maria Dalva Sousa Cardoso, 26477, 147; David Aparecido Teixeira Silva, 26478, 147; Jay de Moura Silva, 26479, 147; Alysson Alves de Souza, 26480, 148; Edivano André de Oliveira, 26481, 148; Diones Rodrigues Ferreira, 26482, 148; Toni Gonçalves da Costa, 26483, 149; Jose Ribamar da Silva, 26484, 149; Manuela Monteiro Silva dos Santos, 26485, 149; Gleise Santos da Costa, 26486, 150; Atena Cristina Scharan de Oliveira Barbosa Tchech, 26487, 150; Luisa Antunes Xavier, 26488, 150; Divina Duarte Calado, 26499, 151; Gisele Ferreira Albernaz, 26500, 151; Gabriel Felipe Rodrigues de Souza Nascimento, 26501, 151; Álisson Marques, 26502, 152; Altigods Gemio Alves de Moura, 26503, 152; Ana Paula Pereira de Mendonça, 26504, 152; Cleni de Jesus dos Reis Souza, 26505, 153; Fernando Soares da Silva, 26506, 153; Ilderlí Barbosa Nunes, 26507, 153; Juliano Jose Queiroz Costa, 26508, 154; Lilia Viana Dourado, 26509, 154; Mateus da Silva Martinez, 26510, 154; Pedro Felipe Carneiro Souza, 26511, 155; Tânia Graciele Costeira, 26512, 155; Tiago Rodrigues Silva, 26513, 155; Vanusa Estrela de Araujo, 26514, 156; Aldo da Silva Pereira, 26515, 156; Ana Cristina da Silva, 26516, 156; Antonio Mauro Comin, 26517, 157; Dyennis da Silva Siqueira, 26518, 157; Joaquina Maria Pedrosa Caetano, 26519, 157; Luiz Arantes Costa, 26520, 158; Fernanda Ferreira Ananias, 26521, 158; João Cleuber Silva Alves, 26522, 158; João Pereira de Sousa, 26523, 159; Joao Sampaio Melo, 26524, 159; Josiany Freire da Silva, 26525, 159; Marcos Vinicius Silvestre Rocha, 26526, 160;

Michael Douglas Henrique Mota, 26527, 160; Nelson Alves do Nascimento, 26528, 160; Wilmar Lins de Souza, 26529, 161; Jailton Felinto Santos Cardoso, 26530, 161; Sintia Teixeira dos Santos, 26531, 161; Mike Jucoski, 26532, 162; Ivaldete Alves de Oliveira, 26533, 162; Joice Cardoso da Silva, 26534, 162; Nadir Bortoluzzi, 26535, 163; Aederson Alves Peixoto, 26536, 163; Marivana Sampaio da Paz, 26537, 163; Everton da Silva Oliveira, 26538, 164; Marcia Lourenço da Silva, 26539, 164; Diego Fillippe de Santana Fernandes, 26540, 164; Ricardo Ancilon de Araujo Pereira, 26541, 165; Vani Carolina de Oliveira, 26542, 165; Andre Rocha da Silva, 26543, 165; Zileide Souza Gonçalves, 26544, 166; Rodrigo Cardoso de Souza, 26545, 166; Gerson Roberto Barros Flores, 26546, 166; Wedna Pereira dos Santos, 26547, 167; Jéssica Cristina Pacheco de Almeida, 26548, 167; Denise Rodrigues de Sousa, 26549, 167; Ana Maria Freire Lopes, 26550, 168; Euvanes Cesar Vieira, 26551, 168; Paola Morgana Aires Siqueira Torres, 26552, 168; Euro de Jesus Piovani, 26553, 169; Diego Luchesi, 26554, 169; Brenda Braz Coutinho, 26555, 169; Janailma Ferreira Barbosa, 26556, 170; Karla Priscila Ojeda de Barros, 26557, 170; Margareth Renata Batista de Carvalho, 26558, 170; Nelson Machado Victória, 26559, 171; Silvio Martins de Sousa, 26560, 171; Adilana Lisboa Ramos, 26561, 171; Adolfo Ubaldino Neto, 26562, 172; Eromildes Rodrigues das Neves Silva, 26563, 172; Ana Claudia de Lima Queiroz, 26564, 172; Anderson Pereira da Silva, 26565, 173; Anne Karollyne Faria de Andrade Sousa, 26566, 173; Wellington Rodrigues da Silva, 26567, 173; Rafaela Dias Medrado, 26568, 174; Reginaldo dos Santos, 26569, 174; Patrícia Barreto Cardoso, 26570, 174; Gisele de Oliveira, 26571, 175; Danyel Saraiva Araujo, 26572, 175; Silvia Helena Lopes de Sousa, 26573, 175; Eduardo Ferreira Gomes, 26574, 176; João Ricardo de Sousa, 26575, 176; Karina Verissimo da Silva, 26576, 176; Débora de Moraes Ribeiro, 26577, 177; Diego Baptista de Almeida, 26578, 177; Maria Helena Sampaio de Oliveira, 26579, 177; João Marcus de Lima de Oliveira, 26580, 178; Walderez Marques da Silva Junior, 26581, 178; Wivian de Oliveira, 26582, 178; Maria Rosileia Alves Dias dos Santos, 26583, 179; Jefferson de Medeiros Amorim, 26584, 179; Thiago Augusto Damasceno Fernandes, 26585, 179; Vanessa Rodrigues Alves Pérez, 26586, 180; Fernando Henrique Pereira de Oliveira, 26587, 180; Marcelo Moreira Bernardes, 26588, 180; Eduardo Resende Alves, 26589, 181; Valdeir Batista dos Reis, 26590, 181; Adolfo Mariano da Silva, 26591, 181; Eli Raimundo Pinto, 26592, 182; Fernando Wesley Cardoso, 26593, 182; Zelia Ferreira da Silva Reis, 26594, 182; Regilaine Aparecida Martins dos Reis, 26595, 183; Davi de Albuquerque Oliveira, 26596, 183; Luan Cesar Gomes, 26597, 183; Walter Teixeira da Silva, 26598, 184; Muriel Luiz de Camargo, 26599, 184; Joao Afonso de Aguiar Silva, 26600, 184; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Marco Aurélio Nunes Torres, 26601, 185; Alessandro da Silva Cavalcante, 26602, 185; Diana Domingues dos Santos, 26603, 185; Catarine Lopes de Souza, 26604, 186; Camila Maria Chamon Pereira dos Santos Calegário, 26605, 186; Antonio Gilvan Carvalho Filho, 26606, 186; Ana Lucia Schimitt, 26607, 187; Antonio Luiz Rodrigues de Sousa, 26608, 187; Elane Maria de Freitas, 26609, 187; Erine Meirelis Correia, 26610, 188; Ivaneide Alves de Assis, 26611, 188; Giselle Valadares de Oliveira, 26612, 188; Geisiane Aparecida Alves Nunes, 26613, 189; Denis Wehbe Jraj, 26614, 189; Silvio Miranda do Nascimento, 26615, 189; Rosa Maria da Luz Reigota, 26616, 190; Luciano Eduardo da Silva, 26617, 190; Marluvia Rosa de Mendes, 26618, 190; Leonardo de Andrade Simião, 26619, 191; Francisco Alves Moreira Juni or, 26620, 191; Celia Chamon Gomes da Silva Pereira, 26621, 191; Valdineia Oliveira Santana, 26622, 192; Vania Rufina Macedo, 26623, 192; Raimundo Alves de Souza Junior, 26624, 192; Vanessa Marques da Rosa, 26625, 193; Helio Vitor de Oliveira Machado, 26626, 193; Diego Junio Vieira Monteiro, 26627, 193; Fernanda Machado da Silva, 26628, 194; Euclides Dimer Negrini, 26629, 194; Valério Henrique Lucas, 26630, 194; Paula Leao Matos, 26631, 195; Elisander Paulo Nascentes, 26632, 195; Juraci Firmino Nogueira, 26633, 195; Luiz Carlos Ligeiro Junior, 26634, 196; Jose Vicente da Silva, 26635, 196; Pedro Ianni Gaban, 26636, 196; Maristela do Nascimento Dutra, 26637, 197; Maria Rita Palhares Ferreira, 26638, 197; João Rafael Guedes, 26639, 197; Sandra Maria Tochio, 26640, 198; José Santana de Sousa Damacena, 26641, 198; Meire Rubiana Martins de Souza, 26642, 198; Izabel Marcondes Costa, 26643, 199; Ana Maria de Brito, 26644, 199; Carlos Alberto Curione, 26645, 199; Carlos Roberto Rodrigues de Carvalho, 26646, 200; Douglas Sales, 26647, 200; Sergio Roberto Ribeiro da Silva, 26648, 200; Isabele Francine Fragoso Orlando, 26649, 201; Joao Alberto Bazzon, 26650, 201; Jose Alves de Araujo, 26651, 201; Jucelia Rocha Santos, 26652, 202; Luana Nogueira Barbosa Araújo, 26653, 202; Lucy Henrique Barboza, 26654, 202; Mauricio Jose Taveira, 26655, 203; Noboru Omine Ikehara, 26656, 203; Rogerio de Souza Cardoso, 26657, 203; Wellington Kuchiki, 26658, 204; Nilson Calixto Pires, 26659, 204; Tiago Martins Correa, 26660, 204; Vitorino Vieira da Silva Junior, 26661, 205; Diego Junio Vieira Monteiro, 26662, 205; Flavio de Souza Santana, 26663, 205; Isa Alves Santos da Cruz, 26664, 206; Juliano de Souza Barbosa, 26665, 206; Nilvanete Dias da Costa, 26666, 206; Leidiane de Olivera, 26667, 207; Renato Marcal D' Abdia, 26668, 207; Arnaldo Cosme da Silva Filho, 26669, 207; Artur Alvarenga Bredoff, 26670, 208; Atila Domiciano Gratao, 26671, 208; Celina Mendes Barbosa, 26672, 208; Eva Dayane da Silva Santos, 26673, 209; Holger Lage Poli Sobrinho, 26674, 209; Guilherme Altivo Cintra de Vasconcellos Pedrosa, 26675, 209; Lasaro Gomes de Moraes, 26676, 210; Irineu Antonio Loiola Junior, 26677, 210; Paula Jordana Costa Campos, 26678, 210; Flavia Afonso da Silva, 26679, 211; Marcus Vinicius dos Santos Cunha, 26680, 211; Mario Sergio Araujo Teodoro, 26681, 211; Mário Sérgio dos Santos Maciel Avelino, 26682, 212; Paulo Henrique Mariano Arantes, 26683, 212; Priscila Cicilio Duarte, 26684, 212; Ronei Audiooso Muniz dos Santos, 26685, 213; Luiz Eduardo Martins, 26686, 213; Vitor Augusto Rosalino, 26687, 213; Bislon Jose Calixto da da Costa, 26688, 214; Leoilton Paulo de Sousa, 26689, 214; Lucimar Garcia Ferreira, 26690, 214; Marcio Jose Pereira Junior, 26691, 215; Sonia Souza de Farias, 26692, 215; Mario Lucio Franca Junior, 26693, 215; Mariana Leite Pereira de Pina, 26694, 216; Jose Nogueira dos Santos, 26695, 216; Moises Alves

da Costa, 26696, 216; Simone Ichii Gebrim, 26697, 217; Willian Pereira de Almeida, 26698, 217; Maria de Fatima Silva, 26699, 217; Eli Rolins de Moraes Junior, 26700, 218; Maira Mendes Peixoto, 26701, 218; Jose Salvarino de Oliveira, 26702, 218; Paulo Abib Junior, 26703, 219; Iege Fernandes Aragão, 26704, 219; Toni Gonçalves da Costa, 26705, 219; Patricia de Andrade Borges Alves, 26706, 220; Ranathan Naiara Alves de França, 26707, 220; Welton Alessandro Ribeiro da Silva, 26708, 220; Modestino Alysson Ribeiro Braga, 26709, 221; Martins Neres da Silva, 26710, 221; Altamir Carvalho de Aquino, 26711, 221; Nelson Stimer, 26712, 222; Jonathan Ferreira da Silva, 26713, 222; Jansen Soares de Lima, 26714, 222; Jarmes Jose de Souza, 26715, 223; Euro de Jesus Piovani, 26716, 223; Diego Luchesi, 26717, 223; Afranho Souza da Gama, 26718, 224; Alessandro de Jesus Borges, 26719, 224; Ivan Freire de Souza, 26720, 224; Cleiton de Souza Ribeiro, 26721, 225; Diego Roberto Alves Vidal, 26722, 225; Elinett Barreto de Oliveira, 26723, 225; Hélio Pereira do Carmo, 26724, 226; Hernani de Lima Ribas, 26725, 226; Walker Rodrigues Rabelo, 26726, 226; Walter Dias Ferreira, 26727, 227; Wanderniz de Oliveira, 26728, 227; Wellington Dias Ferreira, 26729, 227; Ishac El Khouri Neto Brandao, 26730, 228; Jorive Fernandes de Oliveira, 26731, 228; Kathyane Kelly Barros de Farias, 26732, 228; Leonei Carlos Leite, 26733, 229; Mara Rubia Ferreira de Araujo, 26734, 229; Marco Antonio Felix Zambrana, 26735, 229; Marcos Cesar Pereira da Silva, 26736, 230; Marilda de Sousa Lobo Portela, 26737, 230; Monica da Silva Pereira, 26738, 230; Paulo Henrique Gonzaga de Queiroz, 26739, 231; Rafael Tavares de Barros, 26740, 231; Ruan Tomazini da Costa, 26741, 231; Simoni Francisca da Costa, 26742, 232; Solange Francisca da Costa, 26743, 232; Marcio Silveira, 26744, 232; Filipi Pereira Fernandes, 26745, 233; Edilson de Souza Maciel, 26746, 233; Ivaneide de Araujo Lima, 26747, 233; Everson Alves de Araujo, 26748, 234; Paulo Roberto Brito Martins, 26749, 234; Joao Paulo Chaves Eboli, 26750, 234; Eudezio Guanna Gomes Chaves, 26751, 235; Walter Teixeira da Silva, 26752, 235; Sandislei Sousa Silva, 26753, 235; Carolina Alvarenga Prudente, 26754, 236; Jose Raimundo de Paiva, 26755, 236; Ana Flavia Gomes de Oliveira, 26756, 236; Marcos Antonio Ramos, 26757, 237; Denize de Sousa Oliveira, 26758, 237; Irma de Fatima Fink, 26759, 237; Douglas Santana dos Santos, 26760, 238; Adalberto de Sousa Silva, 26761, 238; Michele Kleyde Santana Barros, 26762, 238; Webia Cristina Alves dos Santos, 26763, 239; Pedro Ernesto Barbosa de Sousa, 26764, 239; Mayara Lara de Jesus Antunes, 26765, 239; Jose Sebastiao do Amaral Pereira, 26766, 240; Renato Benedito Laurentino Pessoa, 26767, 240; Hevelyn Mano Santos, 26768, 240; Francisco Borges de Souza, 26769, 241; Antonio Euripedes Silva Serpa, 26770, 241; Edna Maria Druzian, 26771, 241; Maria de Fátima de Sousa Fernandes, 26772, 242; Erisvaldo Ferreira Pereira, 26773, 242; Nathalia Angelica Lins Meyer Campos, 26774, 242; Paulo Frederico Garcia Chapadense, 26775, 243; Heriswan Moreno Martins, 26776, 243; Silvia Leany Barbosa Lima, 26777, 243; Fabio Soares Leal, 26778, 244; Suely Cristine de Almeida Amorim, 26779, 244; Leonel Gomes de Araújo, 26780, 244; Alieny Xavier de Biagi Santos, 26781, 245; Eduardo Silva Nogueira, 26782, 245; Eliane Cipriana de Faria, 26783, 245; Joao de Castro Junior, 26784, 246; Wuadson Douglas de Assunção, 26785, 246; Vagner de Sousa Brito, 26786, 246; Silsa Maria Cordoba Julio, 26787, 247; Valda Rodrigues Leite, 26788, 247; Rayner Roger da Costa Bento, 26789, 247; Gerulino Ferreira Lima, 26489, 248; Gleyser Luiz da Silva, 26490, 248; Jesyca Laisa de Oliveira, 26491, 248; Edelson Clemente Sobrinho, 26492, 249; Renato Sousa Rodrigues, 26493, 249; Flavio Roberto Ferreira Pinto, 26494, 249; Wilson Ricardo da Silva, 26495, 250; Wilson da Silva Sousa, 26496, 250; Wesley Casale Fernandes, 26497, 250; Waltair Queiroz de Oliveira, 26498, 251; Fernando Amaro Marcelino, 26790, 251; Reginaldo dos Santos, 26791, 251; Gilberto Arid Zeinum, 26792, 252; Valdecir Saraiva da Silva, 26793, 252; Luciana Maxima Jacob, 26794, 252; Priscila Maria Jacob, 26795, 253; Moacir Tavares Durante, 26796, 253; Jardiel Mazza da Silva, 26797, 253; Oscar Fernando Pires, 26798, 254; Ricardo de Campos Lima, 26799, 254; Vinicius Silvio Lima Rosa, 26800, 254; Jose Roberto Calefi, 26801, 255; Guilherme Beolchi Jódas, 26802, 255; Kleber Jose Roversi, 26803, 255; Luiz Carlos Fernandes, 26804, 256; Cassio Eleuterio Elias, 26805, 256; Raynner Aparecido Ribeiro Barbosa, 26806, 256; Antonio da Silva Barros, 26807, 257; Thiago de Aguiar Machado, 26808, 257; Welder Gonzaga Silva, 26809, 257; Wesley Aragao da Silva, 26810, 258; Suely Lucinda Ferreira, 26811, 258; Deyre Kilha Fernandes, 26812, 258; Gabriela Moreira Santana, 26813, 259; Jaqueline de Jesus Tonani, 26814, 259; Jose Roberto Pereira, 26815, 259; Natalino Caetano Dourado, 26816, 260; Nubia Rodrigues, 26817, 260; Patricia Antunes Cintra, 26818, 260; Reginaldo Pareira Leal, 26819, 261; Rauber Pereira da Silva, 26820, 261; Roberto Donizeth Pereira Junior, 26821, 261; Samuel Kleber de Aquino Santiago, 26822, 262; Nilson Pires de Oliveira, 26823, 262; Jose Roberland de Lima, 26824, 262; Fernando de Freitas Reis, 26825, 263; Gilberto de Lima Paulino, 26826, 263; Ana Rizza Borges, 26827, 263; Juliana Goncalves Dias, 26828, 264; Helen Cristina Souza Silva, 26829, 264; Alessandra Cristina de Oliveira, 26830, 264; Belonicia de Jesus Silva Leal, 26831, 265; Pedro Henrique Ferreira de Paiva, 26832, 265; Rômulo Barreto Silva, 26833, 265; Marcius Salum Joao, 26834, 266; Raphael Sanches Silva Ramos, 26835, 266; Mauro Rocha Carneiro, 26836, 266; Luciano Goncalves da Silva, 26837, 267; Raynner Tadeu Lima Brandao, 26838, 267; Sueli de Fatima de Freitas, 26839, 267; Simone Chaves Gama Dezembro, 26840, 268; Antonio Roberto Neves, 26841, 268; Junior Antonio de Oliveira Silva, 26842, 268; Gilson Prando, 26843, 269; Marcelo dos Santos Mutri, 26844, 269; Devair Martins Dias Junior, 26845, 269; Leonidas Ferreira da Silva, 26846, 270; Carlos Roberto da Silva, 26847, 270; Juliana de Paiva Abreu, 26848, 270; Rozeli Gomes de Araujo, 26849, 271; Luciana Jing Pyng Chiang, 26850, 271; Idebral Batista de Freitas, 26851, 271; Orleir Lacerda de Abreu, 26852, 272; Patricia Meire Ruescas, 26853, 272; Adilson Brait Wolff, 26854, 272; Bruno Roberto Costa, 26855, 273; Fabio Pinto da Costa, 26856, 273; Antonio Valdo Lopes da Silva, 26857, 273; Antonio Domingos Filho, 26858, 274; Evanildo Donizete Batista, 26859, 274; Jose Bruno Bomtempo, 26860, 274; Wilson Carlos Ferrarezi Casemiro, 26861, 275; Sebastião Bonifácio, 26862, 275;

Valdir Bernardino de Souza, 26863, 275; José Teixeira, 26864, 276; Marcos Eduardo Domingos Goncalves, 26865, 276; Daniel Salles, 26866, 276; Cleide Petelin Rocha, 26867, 277; Moises Dias Ramos, 26868, 277; Leonardo da Silva Sakamoto, 26869, 277; Jorge Luiz Dias Alvin, 26870, 278; Antonio Carlos Paixão dos Santos, 26871, 278; Ariovaldo Conde Junior, 26872, 278; Auremar Vieira do Nascimento, 26873, 279; Cicero Tripolone, 26874, 279; Isolda Maria Freitas, 26875, 279; Iuenderson Carlos de Andrade, 26876, 280; João Mendes da Fonsêca, 26877, 280; José Aginaldo de Andrade, 26878, 280; José de Sousa Vasconcelos, 26879, 281; Luiz Fernando Martins, 26880, 281; Leidiani Vilasboas Silva, 26881, 281; Maria Ferreira Brigidio Menoia, 26882, 282; Mario Vitorio Loprete Filho, 26883, 282; Pedro Augusto Cirelli Castiglioni, 26884, 282; Solange Cristina Rissato, 26885, 283; Sonia Yumiko Takanashi Watanabe, 26886, 283; Valério Martins Dias, 26887, 283; Wagner Turqueti, 26888, 284; Vanessa Mara Teixeira, 26889, 284; Maria Abadia Vieira, 26890, 284; Joricelia Medeiro de Melo, 26891, 285; Lucimar de Souza Rios, 26892, 285; Diretora Josiane Romão dos Santos Moraes Reg. nº 124050/11-FTED; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF, Livro 19, ENSINO MÉDIO, Ana Carolina Silva Goulart, 10905, 44; Anderson Ataiades de Almeida, 10906, 44; Aurilene Fernandes Viana, 10907, 44; Ayla Teixeira Souto, 10908, 45; Caroline Almeida Neris Marciano, 10909, 45; Caroline Carvalho da Silva, 10910, 45; Chayena de Melo Lima, 10911, 46; Clévesson Souza Santos, 10912, 46; David Ribeiro Magalhães, 10913, 46; Eduardo Alves de Paulo Ferreira, 10914, 47; Elisa Maiby Carvalho Augusto, 10915, 47; Evelyn da Conceição Dourado, 10916, 47; Fábio Batista Vieira, 10917, 48; Fábio Gonçalves da Assunção, 10918, 48; Felipe Martins Sousa, 10919, 48; Fernanda Meyriele de Souza Vieira, 10920, 49; Flávio Pedro da Silva Santos, 10921, 49; Gabriely da Conceição dos Santos, 10922, 49; Gleice Soares de Freitas Ganda, 10923, 50; Jéfferson Vieira Moura, 10924, 50; Joyce Dias do Prado, 10925, 50; Karoline de Lima Soares, 10926, 51; Kethen Pereira Rodrigues, 10927, 51; Lays Lino Braga, 10928, 51; Letícia Stéfany Ribeiro de Jesus, 10929, 52; Luana de Lima Silva, 10930, 52; Ludimila Bueno Braga, 10931, 52; Mariana Albuquerque Castelo Branco, 10932, 53; Mayra Jéssica da Silva, 10933, 53; Michele de Souza Silva, 10934, 53; Nara Lúcia Pereira Lino, 10935, 54; Nilo Cardoso Fernandes de Miranda, 10936, 54; Pedro Augusto Bastos da Silva, 10937, 54; Petra Luana Rios Souza, 10938, 55; Raissa Juliana Martins da Cruz, 10939, 55; Sarah Lima Brito, 10940, 55; Stefany Jordana Soares de Brito, 10941, 56; Tainá Micaela Campos de Araujo Basso, 10942, 56; Thaís de Almeida Durães, 10943, 56; Victor Hugo Lima Vieira, 10944, 57; Weiny Cardoso Carneiro, 10945, 57; Wendel Moura Mendonça, 10946, 57; Wender Dias Prado, 10947, 58; Alinny Araruna Zelaya, 10948, 58; Amaury Vieira Cardoso da Silva, 10949, 58; Ana Carolina Fonseca Neves de Sousa, 10950, 59; Ana Flávia Dias Alexandre, 10951, 59; Anneska Rayssa Lima de Abreu, 10952, 59; Camila Rodrigues Sousa, 10953, 60; Caroline Corrêa Mota, 10954, 60; Caroline Stephanie Dantas Magalhães, 10955, 60; Cintia Ferreira Barros, 10956, 61; Daniele Barbosa da Silva, 10957, 61; Danielly Sousa Cavalcanti dos Santos, 10958, 61; Darllem Gomes Laurentino, 10959, 62; Eduardo Fadel Venancio Elias, 10960, 62; Érica Danaylla Nogueira de Sousa, 10961, 62; Gleidson Kennedy Gomes da Silva, 10962, 63; Gracielly Silva Moreira dos Santos, 10963, 63; Guilherme de Sá Neri, 10964, 63; Jaqueline de Aquino Souza, 10965, 64; Jéferson Fernandes dos Santos, 10966, 64; Jenife Stephanie Batista do Nascimento, 10967, 64; João Kleber de Brito Bezerra, 10968, 65; Juliana Sousa Amorim, 10969, 65; Kelven Marcus Rodrigues de Oliveira, 10970, 65; Larissa de Jesus Silva, 10971, 66; Lorrany Gabriela Lobato Alves, 10972, 66; Lucas Batista dos Reis, 10973, 66; Maria Flávia de Moraes Alves, 10974, 67; Matheus Jacinto Alves da Silva, 10975, 67; Mayara Joyce Soares de Jesus, 10976, 67; Maynne Evelyn dos Santos Rodrigues, 10977, 68; Paulo Oliveira Lázio Júnior, 10978, 68; Phelipe Florentino e Silva Ferreira, 10979, 68; Raiendy Alves Nascimento, 10980, 69; Raissa Silva Souza, 10981, 69; Rayanne Cristina de Souza Santos, 10982, 69; Sthefane Natalia Santos da Silva, 10983, 70; Thaís Jeronimo Carneiro Silva, 10984, 70; Warley Freitas da Silva Matos, 10985, 70; Wendell de Almeida Santos, 10986, 71; Yorrane Tavares Araujo, 10987, 71; Thyago do Nascimento Masala, 10988, 71; Brenda Barros Pignatta, 10989, 72; Agatha Kétlen Valverde dos Santos, 10990, 72; Antonio Helder Fernandes Cunha, 10991, 72; Beatriz Ribeiro Alves, 10992, 73; Cássia Rodrigues de Sousa, 10993, 73; Cecilia Pae Ribeiro, 10994, 73; Diêgo Almeida Santos, 10995, 74; Gabriela da Silva Macedo, 10996, 74; Hudson Alves Ribeiro, 10997, 74; Jader Freitas Pachêco, 10998, 75; Kamila de Castro Galeno, 10999, 75; Karina Vieira de Moraes, 11000, 75; Letícia Ribeiro Escobar, 11001, 76; Lucas Henrique da Cruz, 11002, 76; Marco Antonio Araujo Ferreira, 11003, 76; Maria da Conceição Costa de Carvalho Silva, 11004, 77; Matheus Ferreira Borges, 11005, 77; Náthalia de Carvalho Vitorino, 11006, 77; Sarah de Souza Dias, 11007, 78; Talita Mirian Freire Leal, 11008, 78; William Gomes do Rego, 11009, 78; Yago Lima de Souza, 11010, 79; Caroline da Silva Barros, 11011, 79; Alisson Sabino Amaral, 11012, 79; Ana Karolina Coimbra da Costa, 11013, 80; Daniel Brito Teixeira, 11014, 80; Daniela Santos Pereira, 11015, 80; Danyele Araújo Abreu, 11016, 81; Dylan Rodrigues Soterio, 11017, 81; Fernando Gomes, 11018, 81; Flávia Maria Florentino dos Santos, 11019, 82; Gabryelle Ferreira da Costa, 11020, 82; Heberth de Sousa Guimarães, 11021, 82; Hercília de Sousa Leal, 11022, 83; Hudson Nilton Gonçalves da Silva, 11023, 83; Ingrid Sanni Campos Rocha, 11024, 83; Jackeline de Melo Lemos, 11025, 84; Janaina do Nascimento da Silva, 11026, 84; Jhonny Carvalho Alves, 11027, 84; Joelson Silva Oliveira, 11028, 85; José Lucas Barbosa Gonçalves, 11029, 85; Karen Katarine Sena Dornelas, 11030, 85; Karina Carneiro de Oliveira Silva, 11031, 86; Kelvin de Oliveira Silva, 11032, 86; Kethelen Alves Marques, 11033, 86; Layane Fernandes Batista

Pereira, 11034, 87; Lays Maria Monsoete Lourençone Rodrigues, 11035, 87; Rainite Martins Barros, 11036, 87; Rodrigo Pereira Santos, 11037, 88; Roufran Feitosa dos Santos, 11038, 88; Sanilde Nascimento da Silva, 11039, 88; Vanessa Souza Silva, 11040, 89; Victor Silva Marinho Barros, 11041, 89; Vinícius Silva Marinho Barros, 11042, 89; Vitor Alves Tomaz, 11043, 90; Raiane Rodrigues Ribeiro, 11044, 90; Alexandra Brito da Silva, 11045, 90; Ariane Rosa de Andrade, 11046, 91; Camila Abade de Souza, 11047, 91; Camila de Oliveira Silva, 11048, 91; Carlos Henrik Ramos Araújo, 11049, 92; Edilene da Silva Pereira, 11050, 92; Eduardo Alves Ricci, 11051, 92; Geane de Souza Xavier, 11052, 93; Guilherme de Sousa Ribeiro, 11053, 93; Janaina Paulino Belo, 11054, 93; Jhonatan Mariano da Silva, 11055, 94; João Henrique Pinto de Oliveira, 11056, 94; Kássia Martins Pacheco, 11057, 94; Kézia da Silva Moreira de Castro, 11058, 95; Klébya Maryanna Cardoso Araujo, 11059, 95; Luan Oliveira da Costa, 11060, 95; Luis Filipe Silva Vasconcelos, 11061, 96; Márcio Augusto Oliveira Barbosa, 11062, 96; Marília Alves de Moraes, 11063, 96; Matheus de Sales Costa, 11064, 97; Maurício Carvalho Freire, 11065, 97; Milena Ferreira de Carvalho, 11066, 97; Nayra Caroline dos Santos Castro, 11067, 98; Niltton José Cardoso da Silva, 11068, 98; Paulo Roberto Cirilo da Silva, 11069, 98; Quezia Oliveira Melo, 11070, 99; Robert Jhones Araujo Nascimento, 11071, 99; Rondinele Lima de Azevedo, 11072, 99; Rosane Costa Rocha, 11073, 100; Willian Gonçalves da Silva, 11074, 100; Alice Feitosa Vianna, 11075, 100; Ana Caroline Barbosa de Souza Santana, 11076, 101; Ana Luiza Gomes do Nascimento, 11077, 101; Beatriz da Silva Tavares, 11078, 101; Bianca de Moura Silva, 11079, 102; Bruna Tavares Batista, 11080, 102; Daiane de Paiva Moreira, 11081, 102; Daniel da Conceição Rodrigues, 11082, 103; Daniel Urcino de Mendonça, 11083, 103; Daniela Alves Calaça, 11084, 103; Danilo Araújo da Silva, 11085, 104; Ericsson Soares dos Santos, 11086, 104; Erika Crispiniano da Silva, 11087, 104; Francimara de Sousa Silva, 11088, 105; Giselly Ataídes da Silva Macambira, 11089, 105; Hursula Martins da Costa Mendes, 11090, 105; Ingrid Athielle da Silva, 11091, 106; Jacielma Ribeiro Leite, 11092, 106; Jady Pereira de Oliveira, 11093, 106; Janaína Trajano dos Santos, 11094, 107; Jeine do Carmo Ferreira, 11095, 107; Joao Alvaro Santos Sales, 11096, 107; Joice dos Santos Cruz, 11097, 108; Kamila Kelly Félix Ferreira, 11098, 108; Karolyne Ferreira Carvalho, 11099, 108; Karolyne Lopes Amâncio, 11100, 109; Layane Santos Sabino, 11101, 109; Limirio Dias dos Reis Neto, 11102, 109; Livia Góis dos Santos, 11103, 110; Lorena Claudiane Santos Pereira, 11104, 110; Marcela Rodrigues Nascimento, 11105, 110; Poliene Viana de Lara, 11106, 111; Rosilane Franco Barbosa, 11107, 111; Alex Batista de Oliveira, 11108, 111; Andressa Tatielen de Carvalho da Silva, 11109, 112; Bruna dos Anjos Matos, 11110, 112; Bruna Aline Passos, 11111, 112; Camilla Santos Torres, 11112, 113; Flávio de Araújo Ribeiro, 11113, 113; Gabriela Teles Coutinho, 11114, 113; Gessimone dos Santos de Souza, 11115, 114; Isabella Silva Carvalho, 11116, 114; Izabela Pereira Nascimento, 11117, 114; Joana Carolina de Sá Machado, 11118, 115; Kelly Santos Rodrigues, 11119, 115; Kelly Soares de Oliveira, 11120, 115; Kétllen de Paula Guimarães, 11121, 116; Laide Coêlho França, 11122, 116; Laisse Lorrane David de Sousa, 11123, 116; Lucas Corrêa Silva Sousa, 11124, 117; Luciana Pereira de Jesus, 11125, 117; Marcelo Luan Araújo de Almeida, 11126, 117; Moisés Lucas Pereira Pinho de Castro, 11127, 118; Rackel Cardoso dos Santos, 11128, 118; Raiane Suelen Pereira Alves, 11129, 118; Raimara Paula da Silva Moreira, 11130, 119; Ravena Antunes Cavalcante, 11131, 119; Rayane Bandeira Rodrigues, 11132, 119; Rogerio Antonio Herpich, 11133, 120; Rutiele Pâmela de Sousa Matos, 11134, 120; Sidnei dos Santos Júnior, 11135, 120; Silvia Silva dos Santos, 11136, 121; Tauan Haynneken dos Santos da Ponte, 11137, 121; Vitor Filipe de Lima Gonçalves, 11138, 121; Walerson dos Santos Barros Miranda, 11139, 122; Andresa Moreira Paixão, 11140, 122; Thaissa Lorena da Silva Araújo, 11141, 122; Raissa Ferreira Moura dos Santos, 11142, 123; Amanda Miranda Lamunier, 11143, 123; Andressa Ferreira de Andrade, 11144, 123; Igor Alexandre Correa dos Santos, 11145, 124; Jéssica Magalhães de Souza Moreira, 11146, 124; Jéssica Rosa Costa, 11147, 124; Kathleen de Oliveira, 11148, 125; Lívia Pires de Melo, 11149, 125; Livia Que- nane dos Santos Fernandes, 11150, 125; Luana Campos Nunes, 11151, 126; Malena Gomes Ferreira de Souza, 11152, 126; Maria Betânia Ferreira Oliveira, 11153, 126; Maria do Rosário Santos Reis, 11154, 127; Milena Gomes Ferreira de Souza, 11155, 127; Mirian da Silva Cardoso, 11156, 127; Nathácha Mendonça de Oliveira Santos, 11157, 128; Quezia Lima Costa, 11158, 128; Rafael de Souza Marques, 11159, 128; Rejiane Ferreira Gomes, 11160, 129; Richard Eduardo Rodrigues de Freitas, 11161, 129; Rivail Eduardo Santos de Souza, 11162, 129; Robson Afonso da Silva, 11163, 130; Roger Peixoto Alves, 11164, 130; Sthefany Car- dozo de Oliveira, 11165, 130; Tatiane de Sousa Oliveira, 11166, 131; Tatyana Tamyres da Silva Chavier, 11167, 131; Thamyne Oliveira Moura, 11168, 131; Thayane Silva Gomes Teles de Meneses, 11169, 132; Thays Gomes da Silva, 11170, 132; Thiago Rodrigues de Aguiar, 11171, 132; Venício da Silva Oliveira, 11172, 133; Bárbara da Costa Monteiro, 11173, 133; Domingos Rodrigues dos Santos, 11174, 133; Afonso Luiz do Desterro, 11175, 134; Elicacia de Carvalho Rocha, 11176, 134; Darleny de Lima Dias, 11177, 134; Bianca Ferreira Rodrigues de Souza, 11178, 135; Edna Neres da Silva, 11179, 135; Leandro Ferreira Paiva, 11180, 135; Monalissa Martins de Oliveira, 11181, 136; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Claudivan Rodrigues Campos, 11182, 136; Gastiane Carneiro Magalhães, 11183, 136; Édna Rocha de Araujo Sevilha, 11184, 137; Eliane Santos Fernandes Alves, 11185, 137; Adriana Catarina dos Santos, 11186, 137; Aécio Alves da Silva, 11187, 138; Aldair Amorim Santos, 11188, 138; Aline Cristina Teixeira, 11189, 138; Alisson Pereira de Sá, 11190, 139; Amanda Cristina Klava Pimenta, 11191, 139; Ana Celia Rodrigues da Silva de Paiva, 11192, 139; Ana Maria da Conceição dos Santos, 11193, 140; Ana Paula Santos Domingos, 11194, 140; André Alysson Carvalho Vêras, 11195, 140; Andre Luiz Lima da Costa, 11196, 141; Andrea Rodrigues Soares Fernandes, 11197, 141; Antonia Elmira Rodrigues de Barros de

Souza, 11198, 141; Ariane de Moraes Teixeira, 11199, 142; Betânia Martins da Silva, 11200, 142; Camila Costa Santos, 11201, 142; Camylla Lopes de Oliveira, 11202, 143; Carlos Hen- rique Moraes Alves, 11203, 143; Celma Neris de Santana Silva, 11204, 143; Cicera Maria Muniz dos Santos, 11205, 144; Claudio da Silva Souza, 11206, 144; Cleidiana Basilio Perei- ra, 11207, 144; Cleonice do Nascimento Fernandes, 11208, 145; Cleusson Rocha da Silva, 11209, 145; Crispim Moura de Campos, 11210, 145; Cristiane da Silva Lustosa, 11211, 146; Daiane Ataíde Santana, 11212, 146; Daniel dos Santos Ferreira, 11213, 146; Daniela Nunes de Oliveira, 11214, 147; Davi Oliveira Cezario, 11215, 147; Débora Cynthia Alves de Souza, 11216, 147; Delmar Neres de Santana, 11217, 148; Dheborá Rodrigues Brasil, 11218, 148; Dhesica Rodrigues Brasil, 11219, 148; Diego Bastos da Silva Xavier, 11220, 149; Domingas Rodrigues, 11221, 149; Domingos da Costa Pinheiro, 11222, 149; Domingos dos Passos Bastos, 11223, 150; Douglas de Sousa Silva, 11224, 150; Edilene Pereira da Silva, 11225, 150; Edilson de Oliveira Silva, 11226, 151; Edilson Vicente de Sousa, 11227, 151; Edná da Silva, 11228, 151; Edson da Silva Monteiro, 11229, 152; Edson Félix da Cruz, 11230, 152; Edvania Salviano da Silva, 11231, 152; Elenilde da Silva Brito, 11232, 153; Eunice Pereira de Carvalho, 11233, 153; Eriane Ferreira dos Santos, 11234, 153; Fábio da Silva Marques, 11235, 154; Fernando Gomes Guimarães, 11236, 154; Filipe dos Santos Silva, 11237, 154; Francilene Alves de Macedo, 11238, 155; Francisca Antonia Lima, 11239, 155; Francisca Viana, 11240, 155; Francisco das Chagas de Araujo, 11241, 156; Fredison Ribeiro dos Anjos, 11242, 156; Gabriela de Oliveira Correia, 11243, 156; Gercilio Pereira Soares, 11244, 157; Gleydson dos Santos Silva, 11245, 157; Gustavo Dantas Ferreira, 11246, 157; Helena Mariano do Lago, 11247, 158; Heloan de Freitas Ferreira, 11248, 158; Idalecio Alves Salomao, 11249, 158; Isabel Pereira dos Santos, 11250, 159; Islainy Késsia Pereira de Sousa, 11251, 159; Ivanete da Costa Oliveira, 11252, 159; Jacira Soares da Conceição, 11253, 160; Jaira Cristina Fonsêca Ribeiro, 11254, 160; Jaqueline da Silva Madeira, 11255, 160; Jéssica Carvalho de Souza, 11256, 161; Jéssica Karine de Sousa Silva, 11257, 161; Jessica Santana Mariano, 11258, 161; Jhonatan Isidio Makiyama, 11259, 162; Joana Darc Pereira das Almas, 11260, 162; João Evangelista Alves de Oliveira, 11261, 162; João Hildo Ribeiro, 11262, 163; João Marcos Gomes Vieira, 11263, 163; João Pedro Pires Chamone, 11264, 163; Jocenir Neris Dallaio, 11265, 164; Joelia Barbosa de Mélo, 11266, 164; Joice Sélis Ferreira, 11267, 164; Jonas Alves Ferreira, 11268, 165; Jônathas Gomes da Silva, 11269, 165; José Carlos Rodrigues da Silva, 11270, 165; José Ferreira da Cruz Neto, 11271, 166; Jose Freire de Carvalho Goncalves, 11272, 166; Josélia Pereira de Jesus, 11273, 166; Josemar Nunes de Moraes, 11274, 167; Josiane Sousa Abreu, 11275, 167; Josilene Moreira de Oliveira, 11276, 167; Jovenaldo Dias de Sousa, 11277, 168; Julia Barbosa de Souza, 11278, 168; Kaio Felipe Alves da Costa, 11279, 168; Kelvia Reupy Dutra Novais, 11280, 169; Kelly Lopes da Silva, 11281, 169; Klayton Isaias dos Santos, 11282, 169; Leandro Viana Silva, 11283, 170; Leci maria Miranda dos Santos, 11284, 170; Leide Maria de Jesus, 11285, 170; Leilyane Gomes de Souza, 11286, 171; Lilian Alves Pires, 11287, 171; Lorhany Borges Dias Bezerra, 11288, 171; Luan dos Santos Cardoso, 11289, 172; Luan dos Santos Lemos, 11290, 172; Lucas Santos Carvalho, 11291, 172; Luciana Pereira dos Santos, 11292, 173; Luis Felipe Rodrigues, 11293, 173; Luisa Sousa Veras, 11294, 173; Marcelo da Costa Santos, 11295, 174; Marcia Souza de Sá, 11296, 174; Márcio Deuslípio Pereira Júnior, 11297, 174; Marcos Roni da Silva Vieira, 11298, 175; Maria Carolina Furtado Cardoso de Andrade, 11299, 175; Maria Cleidilene Ferreira de Sousa, 11300, 175; Maria Djesus Furtado da Silva Souza, 11301, 176; Maria do Amparo Marques da Silva, 11302, 176; Maria do Rosário Pereira de Sousa, 11303, 176; Maria Sardinha Claudino, 11304, 177; Maria Sidilene da Silva Araujo, 11305, 177; Maria Rosa Gonçalves Ferreira, 11306, 177; Mariana Costa Manguera, 11307, 178; Marilene da Silva Rodrigues, 11308, 178; Marlucia Feitosa da Silva, 11309, 178; Martelma Conceição de Freitas, 11310, 179; Maura Alves Ferreira Braga, 11311, 179; Michele Natália Ferreira Cardoso, 11312, 179; Michelle Conceição, 11313, 180; Michelle Martins Campos, 11314, 180; Miriam Pereira Evangelista, 11315, 180; Naiara D'Arc Almeida Santana, 11316, 181; Nayara Lopes Dias, 11317, 181; Neuzeny Ferreira Martins dos Reis, 11318, 181; Nilzete Gomes Rodrigues, 11319, 182; Nivaldo Bento dos Santos, 11320, 182; Pablo Rodrigues Pereira Xavier, 11321, 182; Paloma Nadjla Lopes Almeida, 11322, 183; Patricia Gomes Bandeira, 11323, 183; Patricia Machado de Souza Silva, 11324, 183; Paulo Henrique Zacarias dos Santos, 11325, 184; Paulo Victor Oliveira Borges, 11326, 184; Priscila do Nascimento Rodrigues, 11327, 184; Priscila Paê Ribeiro, 11328, 185; Rafael da Silva Almeida, 11329, 185; Rafael Rodrigues de Avelar, 11330, 185; Raiane da Silva Ramos, 11331, 186; Raiane Rodrigues Vasconcelos, 11332, 186; Raimundo Nonato Sousa Pereira, 11333, 186; Raissa Pereira Santana, 11334, 187; Ramine de Oliveira Alves, 11335, 187; Reinaldo Honorio de Souza Júnior, 11336, 187; Renan Martins Souza, 11337, 188; Roberto Weslei de Araujo dos Santos, 11338, 188; Rocheile da Silva Ramalho, 11339, 188; Ronilson Valentim de Oliveira, 11340, 189; Roseli Batista de Souza, 11341, 189; Rosilene da Silva Barros, 11342, 189; Rozanilde Silva, 11343, 190; Rubens Rodrigues Marques, 11344, 190; Samuel da Costa Silva, 11345, 190; Sarah Souza da Silva, 11346, 191; Scarleth Sainara da Silva Barros, 11347, 191; Sérgio Luiz Carvalho Pereira, 11348, 191; Shayane Vanda Vitorino do Nascimento, 11349, 192; Shirlei Vargas dos Reis, 11350, 192; Simone das Neves Melo, 11351, 192; Sivanilda Felix dos Santos, 11352, 193; Taís Gomes Castro da Silva, 11353, 193; Thauama da Silva Santos, 11354, 193; Vagner Macário Pires da Mata, 11355, 194; Valdenice Maria da Silva, 11356, 194; Vanderson Sena de Lima, 11357, 194; Vanessa Mendis de Alarcão, 11358, 195; Yara Roseno de Souza Jesus, 11359, 195; Waldete Barbosa da Silva, 11360, 195; Walter Henrique de Sousa Silva, 11361, 196; Webetty França Barbosa de Brito, 11362, 196; Wellington da Silva Lima, 11363, 196; Wesley Gomes Pereira, 11364, 197; William Batista Fernandes, 11365, 197; Wallison Lourenço dos Santos, 11366, 197; Natália Muniz da Conceição, 11367, 198; Francielly Souto da Fonseca, 11368, 198; Ivonete de Moraes Campos, 11369, 198; Taiz da Silva Alves, 11370,

199; Carlos Vinícios da Conceição, 11371, 199; Joaquim Alves Abadia, 11372, 199; Francisca Gomes Santana, 11373, 200; Ismeig dos Santos, 11374, 200; Moises Teixeira da Silva, 11375, 200; Livro 20, Thaise Miguel Cardoso da Rocha, 11376, 01; Elismara da Silva Fogaça, 11377, 01; Fernando Ribeiro de Sousa, 11378, 01; Diegne Alexandre Ferreira de Brito Cardoso, 11379, 02; Luana Alves da Silva, 11380, 02; Moises Paes Landim Plácido, 11381, 02; Luciana Hellen Felix da Rocha, 11382, 03; Aislan Samuel Peris de Oliveira, 11383, 03; Carolina de Carvalho Arruda, 11384, 03; Severino Xavier da Silva, 11385, 04; Andyara Oliveira Ferreira, 11386, 04; Jociara Batista de Araújo, 11387, 04; Edson Ribeiro dos Santos Filho, 11388, 05; Marcelo da Silva Fernandes, 11392, 06; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Lidia Silvia de Paiva, 11389, 05; NORMAL EM NÍVEL MÉDIO, Simone Pereira Vieira, 11390, 05; Fabiana Pires de Oliveira, 11391, 06; Diretor Jader Campos da Silva DODF 04 de 10/01/2011; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos Reg. nº 1342-DIE/SEDF

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, publicada no DODF nº 206 de 10 de outubro de 2012, ONDE LÊ: "... Portaria nº 10, de 04 de fevereiro de 2011...", LEIA-SE: "... Portaria nº 64, de 18 de abril de 2012..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio La Salle-Sobradinho, publicada no DODF nº 58, de 21 de março de 2013, ONDE SE LÊ: "... Leonardo Lunière Hatchuell...", LEIA-SE: "... Leonardo Lunière Hatchuell...", ONDE SE LÊ: "... Uiana Luar Borges da Cunha...", LEIA-SE: "... Uiana Luar Borges da Cunha de Souza...", ONDE SE LÊ: "... Vinicius Pereira Campos...", LEIA-SE: "... Vinicius Pereira Campos..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens E Adultos, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, publicada no DODF nº 256 de 24 de dezembro de 2008, ONDE LÊ: "... Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos...", Fábio Ferreira de Castro...", LEIA-SE: "... Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos-ENCCEJA...", Fábio Pereira de Castro..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Disciplina a entrada, circulação e permanência de servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes em todas as áreas e instalações que compõem o ambiente físico da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 59, de 27 de abril de 2012, que torna pública a aprovação da Política de Segurança da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, regulamenta o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e dá outras providências. A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, conforme inciso I do art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista as disposições da Portaria nº 59, de 27 de abril de 2012, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas, critérios e mecanismos para disciplinar a entrada, circulação e permanência de servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes em todas as áreas e instalações que compõem o ambiente físico da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF, nos termos da Portaria nº 59/2012, especialmente do disposto nos itens 6.2 – Diretrizes de Segurança do Ambiente Físico e 7.3 Política de Controle de Acesso – 7.3.1 Físico, do seu Anexo Único.

Art. 2º O acesso de servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes às dependências físicas da Secretaria, bem como a circulação e a permanência nelas, somente serão autorizados mediante apresentação e porte ostensivo de identificador pessoal, do tipo crachá.

§ 1º Os servidores, estagiários e prestadores de serviços continuados usarão identificador de caráter único, pessoal e intransferível, que será portado na região peitoral, de forma a garantir sua visibilidade.

§ 2º Os servidores e prestadores de serviços que utilizam uniformes padronizados em razão de suas tarefas específicas poderão ser dispensados do identificador tipo crachá.

§ 3º O disposto no neste artigo se aplica inclusive aos espaços em que houver liberação de entrada por biometria.

CAPÍTULO II DOS CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO

Seção I

Das Características

Art. 3º Os modelos de crachás de identificação, divididos por grupo de agentes públicos internos e cores respectivas, conforme ilustração constante do Anexo Único a esta Portaria, deverão ter as seguintes características:

I – os crachás com fundo verde serão destinados aos servidores das Carreiras da SEF/DF, bem assim aos servidores a ela cedidos, aos comissionados e estagiários;

II – os crachás com fundo azul serão destinados aos prestadores de serviço continuado na Secretaria;

III – os crachás com fundo amarelo serão destinados a visitantes;

IV – os crachás com fundo vermelho serão destinados para autorização temporária de ingresso de servidor da Secretaria.

Parágrafo único. Sem prejuízo do conteúdo específico de cada modelo de crachá, os identificadores conterão, obrigatoriamente, o nome da Secretaria de Fazenda, o seu símbolo ao fundo, número serial e um número de telefone para informar eventuais extravios, e nos que tiverem foto, conterão também o nome do usuário, grafado na forma como é usualmente chamado ou identificado.

Art. 4º Os crachás de fundo verde a que se refere o inciso I do artigo 3º, além da foto e do nome resumido da pessoa, conterão um código alfanumérico de identificação do cargo por ela ocupado. Parágrafo único. O código alfanumérico de que trata o caput será composto pela combinação de letras e números, sendo a letra referente à área de lotação do agente e o número correspondente à sua área de atuação ou situação funcional, conforme demonstrado abaixo:

I – letras referentes à lotação:

a) SUTIC e unidades subordinadas – letra “A”;

b) SUTES e unidades subordinadas – letra “B”;

c) SUREC e unidades subordinadas – letra “C”;

d) SUCON e unidades subordinadas – letra “D”;

e) SUAG e unidades subordinadas – letra “E”;

f) Gabinete SEF e unidades subordinadas – letra “F”;

II – números referentes à área de atuação ou situação funcional do servidor:

a) Políticas Públicas e Gestão Governamental – nº 01;

b) Gestão Fazendária – nº 02;

c) Estagiários – nº 03;

d) Comissionados ou cedidos à Secretaria – nº 04;

e) Auditoria Tributária – nº 05;

f) Auditoria de Controle Interno – nº 06.

Art. 5º Os demais modelos de crachás especificados nos incisos II a IV do artigo 3º, observarão o seguinte:

I - os de fundo azul, destinados aos prestadores de serviços continuados, poderão ser confeccionados com identificação, individual ou não, e conterão:

a) nome reduzido e a foto do prestador, no caso de prestadores de serviços continuados de longo prazo;

b) a identificação “Prestador de Serviço”, para os demais prestadores.

II - os de fundo amarelo conterão a indicação “VISITANTE” e, conforme o espaço, o andar de liberação;

III - os de fundo vermelho deverão conter apenas a indicação “Autorização Temporária”.

Seção II

Da Gestão do Sistema de Identificação Visual

Art. 6º As atividades relacionadas com o uso dos crachás de identificação ficarão a cargo da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, que observará os critérios de segurança definidos pela Unidade de Inteligência Fazendária e Gestão de Riscos - UNIF.

§ 1º A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP será a gestora técnica, podendo a gestão operacional ser delegada a outra unidade da SUAG, por ato interno.

Art. 7º Em cada área ou instalação física da SEF haverá um representante local de segurança e gestão de risco, que será o responsável pelo controle dos crachás de visitantes e temporários que serão utilizados no local.

§ 1º O dirigente máximo da área ou instalação física indicará o representante à UNIF e à DIGEP.

§ 2º Compete ao representante gerir o quantitativo de crachás de visitantes e de temporários da área ou instalação física, fiscalizando o uso, a guarda e a manutenção dos crachás, inclusive quando em posse do pessoal de segurança terceirizado.

§ 3º Cabe aos representantes e ao dirigente máximo da área ou instalação física em que estiver ocorrendo a prestação do serviço informar à DIGEP ou UNIF o extravio, furto ou uso indevido de crachá em sua área de atuação.

Seção III

Da Reposição dos Crachás

Art. 8º A perda do crachá de identificação obriga a imediata comunicação do ocorrido à DIGEP ou UNIF e resultará na confecção de novo crachá às expensas do servidor ou prestador de serviços.

§ 1º Essa comunicação será feita por meio de formulário próprio, no qual constará, obrigatoriamente, a causa do extravio e a autorização para desconto em folha.

§ 2º É vedado aos servidores e prestadores de serviços transitarem pelos espaços da Secretaria sem crachá, bem como cedê-lo ou emprestá-lo a terceiros ou dele fazer uso indevido.

§ 3º É vedado ao servidor ou ao prestador de serviços utilizar crachá de visitante, salvo se estiver autorizado expressamente.

§ 4º No caso de utilização indevida de crachá, o servidor ficará sujeito às sanções previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 5º É vedada a utilização de cordão ou porta crachá com referência a sindicato ou associação de classe.

§ 6º Nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade, término do período de estágio, ou falecimento, o crachá de identificação deverá ser devolvido à DIGEP para baixa e registro, sob pena de cobrança posterior.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Os casos omissos ou extraordinários serão resolvidos pela UNIF e DIGEP.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2013.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 73, DE 3 DE ABRIL DE 2013.



SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2013. (*)
Processo 125.001.800/2012

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 77/2013 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborados em decorrência do pedido da MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.370.323/001-35 e no CNPJ/MF sob o nº 01.713.958/0001-92, estabelecidas na QNN 25, Conjunto C, Lotes 44, 46, 48, Conjunto D, Lotes 43, 45, 47, Galpão, Área Especial, Ceilândia/DF, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 29, 33, 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A atribuição de responsabilidade por substituição abrange todas as mercadorias relacionadas nos itens 29, 33, 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a INTERESSADA dispensa de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens constantes no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação Tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os efeitos da alínea “b” do inciso III do artigo 3º do decreto 34.063, de 19 de dezembro de 2012, considera-se:

a) hospital o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 8610;

b) empresa de construção civil o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 41, 42 e 43.

CLÁUSULA QUARTA - A INTERESSADA, quando realizar operações com empresas interdependentes, observará o disposto no § 9º do artigo 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Consideram-se interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra; ou

II – a mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócios com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros,

adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA/ Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 28 de março de 2013.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 66, de 1º/4/2013, páginas 22 e 23.

ATO DECLARATÓRIO Nº 39/2013.

Processo 125.001.800/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 78/2013 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborados em decorrência do pedido da MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.370.323/003-05 e no CNPJ/MF sob o nº 01.713.958/0003-54, estabelecidas na Rodovia BR 060, KM 09, Colônia Agrícola Veredas Chácaras 18 A e 18 B, Samambaia/DF, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 29, 33, 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A atribuição de responsabilidade por substituição abrange todas as mercadorias relacionadas nos itens 29, 33, 35 e 36 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a INTERESSADA dispensa de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens constantes no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação Tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para os efeitos da alínea “b” do inciso III do artigo 3º do decreto 34.063, de 19 de dezembro de 2012, considera-se:

a) hospital o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 8610;

b) empresa de construção civil o contribuinte com atividade principal correspondente aos códigos CNAE iniciados com 41, 42 e 43.

CLÁUSULA QUARTA - A INTERESSADA, quando realizar operações com empresas interdependentes, observará o disposto no § 9º do artigo 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Consideram-se interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra; ou

II – a mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócios com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I – Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II – concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III – deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via – PROCESSO

2ª via – INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais / Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília, 28 de março de 2013.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Subsecretário da Receita

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 66, de 1º/4/2013, páginas 23.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007 RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.000.810/2013, JOSÉ LIMA RIBEIRO, SHI QR 602 CJ. 1 LT. 8, 4531497-7, tendo em vista que o interessado possuía, na data do fato gerador 01/01/2013, idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos, 2013;042.000.845/2013, ALEXANDRINA BARREIRA CORADO, CNB 11 LT. 10/11 AP. 207, 4517442-3, tendo em vista que a interessada possuía, na data do fato gerador 01/01/2013, idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos, 2013. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e Lei nº 4.727 de 28 de dezembro de 2011, DECIDE INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e/ou NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO E EXERCÍCIO: 127.002.093/2013, ELIZEU NASCIMENTO SILVA, MNL4994, considerando que na data do roubo/furto, a referida parcela já estava vendida, 2008. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de com-

petência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e Lei nº 4.727 de 28 de dezembro de 2011, DECIDE INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e/ou NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO E EXERCÍCIO: 046.001.142/2012, ONEZIA LOUREDO DE BESSA, JGL3825, tendo em vista a inexistência de parcelas vincendas do imposto na data do evento, 2010. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e Lei nº 4.727 de 28 de dezembro de 2011, DECIDE INDEFERIR o pedido de REMISSÃO e/ou NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo abaixo relacionado, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, MOTIVO E EXERCÍCIO: 042.000.075/2013, ILTON DA SILVA TELES, JFG9326, tendo em vista que na data da solicitação do benefício o débito estava ajuizado, 2009;042.000.937/2013, FABIANA RODRIGUES CAMPOS, JDQ7948, tendo em vista que na data da solicitação do benefício o débito estava ajuizado, 2006;046.000.145/2013, RONALDO BERNARDES BRAGA, JJP8309, tendo em vista que na data da solicitação do benefício o débito estava ajuizado, 2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço nº 033 de 23/11/2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22 do Decreto 25508/2005, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haverem mantido atualizados os endereços e telefones, no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do Art 28, do Decreto 18955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, alterado pela Ordem de Serviço nº. 33/2006 da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte: 042.001.161/2012, CANDYAL BRASIL BAR E LANCHONETE LTDA-ME, 07.468.342/001-58; 042.001.650/2012, GILDÁSIO DE SOUZA TONHA REPRESENTAÇÕES ME, 07.488.658/001-70.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 páginas 15, Considerando as diversas atividades de ensino de graduação e pós-graduação na Regional de Saúde do Gama; Considerando a necessidade de unificação do processo administrativo das respectivas atividades vinculadas à Coordenação Geral de Saúde do Gama. Considerando a necessidade de fortalecimento e ampliação das áreas de ensino e pesquisa de todas as escolas de saúde com estágio nesta regional, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Coordenação Geral de Saúde do Gama, a Coordenação de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Os órgãos de graduação e pós-graduação, respectivamente, COREME, CORENF, NEPS, INTERNATO E GRUPO TÉCNICO REGIONAL DE CERTIFICAÇÃO PARA HOSPITAL DE ENSINO, ficarão administrativamente ligados ao colegiado gestor desta coordenação de ensino.

Art. 3º Compete a Coordenação de Ensino e Pesquisa.

I - Coordenar e administrar as atividades de ensino em graduação

II - Coordenar e administrar as atividades de ensino e pesquisa nas áreas de pós-graduação em medicina e enfermagem.

III - Criar e presidir o colegiado gestor da coordenação de ensino e pesquisa do HRG.

IV - Fazer cumprir as regras internas da Coordenação de Saúde do Gama, dentro dos objetivos estratégicos para ensino e pesquisa.

V - Representar a área de ensino e pesquisa da Coordenação de Saúde do Gama, nas reuniões de competência, nos órgãos da Secretaria de Saúde e Ministério da Educação.

VI - Estabelecer protocolos de processos de ensino-aprendizagem, adequados para otimizar a educação em saúde na Coordenação de Saúde do Gama.

VII - Fiscalizar os processos de adequação e as normas das entidades de ensino das escolas vinculadas à Secretaria de Saúde com atuação na CGSG.

VIII - Elaborar normatização de trabalho com o objetivo de cumprir as determinações e objetivos das esferas de aprendizado das escolas vinculadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBSON UMBELINO BRITO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 35 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir de 1º de abril de 2013, o prazo para apuração dos fatos constantes no processo 063.000.018/2013, conforme Instrução 45, de 18 de fevereiro de 2013, pela Comissão de Sindicância constituída pela Instrução nº 21, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 577, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.000.043/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 283 de 04 de julho de 2011, publicada no DODF nº 64 de 04 de abril de 2011, onde se lê: "...37, inciso I; 39, § 1º; e 53, da Lei nº 10.486/2002..."; leia-se: "...37, caput; 39, § 1º; e 53, da Lei nº 10.486/2002...".

WILSON ROGÉRIO MORETTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 34, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, designado por meio do artigo 1º, da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Contrato de Concessão nº 001/2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB contra as disposições das Resoluções nº 01 e 02, de 28 de janeiro de 2013, que, respectivamente, homologou o resultado final da 1ª revisão Tarifária Periódica dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e o Reajuste Tarifário Anual de 2013, e o que consta nos autos do processo 197.000.749/2007, RESOLVE: CONHECER do recurso interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Diretor Relator.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos processos 304.000.030/2013, 014.000.147/2012, 013.002.051/2013, 193.000.108/2013, 401.000.056/2013, 401.000.057/2013, 401.000.088/2013 e 060.003.610/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, na forma dos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190128/00001 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						2.100
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004662 9729 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
	26	33.90.39	0	100	2.100	2.100
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						2.874
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001470 0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.15	0	100	2.874	2.874
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						458.000
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001482 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	458.000	458.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						30.000
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000470 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
	1	31.90.11	0	100	20.000	20.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						

Ref. 002362	6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO	1	33.20.91	0	100	10.000	10.000
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						370
19.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000458	6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA	29	33.90.39	0	100	370	370
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.375.790
03.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167	8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.320.000	2.320.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001913 7028 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	55.790	55.790
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						437.798
14.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002985 8770 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	437.798	437.798
2013AC00102 TOTAL						3.306.932

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						566.614
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000738 4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 4000	99	33.90.32	0	138	566.614	566.614
2013AC00102 TOTAL						566.614

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190128/00001 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						2.100
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004662 9729 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						
	26	33.90.92	0	100	2.100	2.100
100101/00001 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						2.874
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001470 0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
	1	33.90.92	0	100	2.874	2.874
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						458.000
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001482 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	458.000	458.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						30.000
26.122.6010.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000470 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.92	0	100	20.000	20.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 002362 6171 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO						
	1	33.20.92	0	100	10.000	10.000
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						370
19.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000458 6974 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA						
	29	33.90.92	0	100	370	370
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.375.790
03.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE						

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	2.320.000	2.320.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001913 7028 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	55.790	55.790
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						437.798
14.122.6009.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002985 8770 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	437.798	437.798
2013AC00102	TOTAL					3.306.932

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						566.614
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000738 4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 4000	99	33.90.92	0	138	566.614	566.614
2013AC00102	TOTAL					566.614

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.328.905
15.451.1350.3020 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002747 0001 (**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	5	100	133.099	133.099
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004793 9438 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POLO JK-SANTA MARIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	13	44.90.52	3	100	500.000	500.000
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 004824 0002 (EPP)CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0	3	44.90.52	3	100	269.000	269.000
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 004825 0004 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-DISTRITO FEDERAL						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	99	44.90.52	3	100	426.806	426.806
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						571.728
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001482 8666 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	571.728	571.728
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						100.000
06.122.6008.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002053 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
2013AC00108	TOTAL					2.000.633

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.598.571
10.122.6007.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001378 9678 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO CONTRATUAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	514.405	514.405
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos Processos 110.000.113/2013, 110.000.152/2013, 110.000.171/2013, 110.000.179/2013, 052.000.415/2013, 055.004.780/2013, 060.003.707/2013 e 060.003.783/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, na forma dos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

	99	33.90.92	0	138	456.637	
						456.637
2013AC00108					TOTAL	2.598.571

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio ao evento “Corrida de Kart de Rua Beneficente do Gama”, nos termos constantes do processo 220.000.295/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “Copa de Inclusão Futsal”, nos termos constantes do processo 220.000.264/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, Resolve:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “11ª Copa SINDUSCON-DF de Futebol Society”, nos termos constantes do processo 220.000.263/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “Campeonato Brasileiro de Artes Marciais Escolares e Educativas”, nos termos constantes do processo 220.000.243/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “Liga de Futevôlei de Base”, nos termos constantes do processo 220.000.229/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “I Marcha Contra o Crack”, nos termos constantes do processo 220.000.288/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “II Encontro de Pais e Mestres”, nos termos constantes do processo 220.000.296/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ VIEIRA TRINDADE

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “Copa São Sebastião de Jiu Jitsu”, nos termos constantes do processo 220.000.273/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 05, de 24 de março de 2011, publicada no DODF nº 59, de 28 de março 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 21, de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 66, de 1º de abril de 2013, página 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 67/2013 - DGA (AA); PROCESSO 10.503/2013; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação – Assinatura de periódico: “JAM JURÍDICA”, para o exercício de 2013. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da editora JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda., para atender despesa com a assinatura do periódico “JAM JURÍDICA”.

Em 3 de abril de 2013.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Presidente

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-DGA Nº 10, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 120, de 20 de fevereiro de 2013 e na Lei-DF nº 4.895, de 26 de julho de 2012, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6.115/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 1, de 3 de janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO QDD

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.96	0	100	100.000	100.000
TOTAL						100.000

ANEXO II

02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO QDD

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.92	0	100	100.000	100.000
TOTAL						100.000